



ESTRATÉGIA NACIONAL DE INCLUSÃO FINANCEIRA DE ANGOLA

2025 - 2027

Prefácio

É com grande satisfação que apresentamos a Primeira Estratégia Nacional de Inclusão Financeira de Angola (ENIF), constituindo-se num marco histórico, visando o fortalecimento do sistema financeiro nacional e a promoção da inclusão social e económica do nosso país.

O desenvolvimento da ENIF reflete o compromisso do governo angolano em assegurar que todos os cidadãos, independentemente da sua localização geográfica, renda ou condição social, tenham acesso a serviços financeiros acessíveis, adequados e sustentáveis.

Esta iniciativa foi desenvolvida através de um amplo processo de consulta às partes interessadas, com o envolvimento do setor público, do setor privado, dos organismos internacionais e da sociedade civil. Este processo incluiu a análise e descrição das políticas nacionais existentes, alinhadas à identificação das principais barreiras que dificultam a inclusão financeira, bem como a definição de soluções estratégicas destinadas a promover o acesso e uso dos serviços financeiros.

A implementação da ENIF visa não só facilitar o acesso ao sistema financeiro, mas também fomentar a confiança nas instituições financeiras, com vista à promoção da inclusão económica e social de forma sustentável. Este esforço contribuirá para a redução das desigualdades, a formalização da economia e o fortalecimento das bases necessárias para o crescimento inclusivo, beneficiando todas as camadas da população e, em particular, os segmentos prioritários.

Esperamos que esta estratégia inspire ações concretas e comprometidas das partes interessadas, para que contribua efetivamente para a transformação de Angola em um país onde a inclusão financeira seja uma realidade para todos.

Ass:

Sr. José de Lima Massano, Ministro de Estado Para a Coordenação Económica

Coordenador da Estratégia Nacional de Inclusão Financeira

Índice

Prefácio	2
Acrónimos	5
Sumário Executivo.....	7
1. Introdução.....	9
2. Definição de Inclusão Financeira.....	10
3. Visão da Estratégia Nacional de Inclusão Financeira	11
4. O contexto da Inclusão Financeira e do Setor Financeiro em Angola	11
4.1. Contexto Socioeconómico	11
4.2. Contexto do Setor Financeiro	13
4.3. Contexto da Inclusão Financeira.....	15
4.3.1. Contas Transacionáveis.....	17
4.3.2. Pagamentos Digitais	18
4.3.3. Poupança.....	20
4.3.4. Crédito	20
4.3.5. Seguros	24
4.3.6. Proteção do consumidor.....	25
4.3.7. Literacia financeira.....	25
4.3.8. Desigualdade de género na inclusão financeira	26
4.3.9. Riscos climáticos e oportunidades do financiamento verde	27
5. Quadro Estratégico da ENIF	28
5.1. Pilares da ENIF	29
5.2. Segmentos Prioritários.....	35
5.3. Plano de Ação da ENIF	36
5.4. Sistema de Monitorização, Avaliação e Quadro Nacional de Resultados (Indicadores da ENIF)	39
6. Mecanismo de Governação.....	41
6.1 Estrutura de Coordenação da ENIF	42
6.2 Subcomité Técnico de Implementação da ENIF (STENIF)	42
6.3 Grupos de Trabalho.....	43
6.4 Secretariado Técnico de Implementação da ENIF.....	44
7. Principais Riscos e Medidas Mitigatórias.....	44
ANEXOS	47
ANEXO I - Lista de Parceiros que participaram no processo de elaboração da ENIF	47
ANEXO II – Caixas, figuras, gráficos e tabelas.....	48

Lista de Tabelas

Tabela 1: Crédito no sistema financeiro de Angola (outubro/2024)	21
--	----

Tabela 2: Plano de Ação da ENIF.....	36
Tabela 3: Quadro Nacional de Resultados	40
Tabela 4: Matriz de riscos e medidas mitigatórias	45
Tabela 5: Número de instituições financeiras por tipologia (2024)	50
Tabela 6: Programas governamentais para apoio financeiro e não-financeiro à atividade agrícola	51
Tabela 7: Comparação entre contas transacionáveis para inclusão financeira	53
Tabela 8: Número de MPME por escalão de pessoal ao serviço (2019).....	53
Tabela 9: Definição legal de MPME em Angola e outros países	54

Lista de Gráficos

Gráfico 1: Ativos e depósitos do sistema bancário (% PIB)	13
Gráfico 2: Crédito ao sector privado (% PIB)	13
Gráfico 3: Características da população financeiramente excluída	16
Gráfico 4: População financeiramente excluída por faixa etária.....	16
Gráfico 5: Número de contas de moeda eletrónica registadas e ativas (2021 a 2024 até setembro)	17
Gráfico 6: Número de operações por sistema de pagamento.....	19
Gráfico 7: Principais tipos de riscos cobertos por apólices de seguros (2023).....	24
Gráfico 8: Pilares da ENIF	28
Gráfico 9: Mecanismo de governação da ENIF	41
Gráfico 10: Participação no volume de crédito por sector da economia (2023).....	49
Gráfico 11: Principais barreiras para não ter conta de moeda eletrónica.....	49
Gráfico 12: Principais barreiras para não ter conta bancaria.....	50

Lista de Caixas

Caixa 1: Dimensões do processo de Inclusão Financeira em Angola.....	10
Caixa 2: Visão da ENIF em Angola.....	11
Caixa 3: Exemplos de iniciativas de educação financeira em Angola.....	48

Acrónimos

- ABANC: Associação Angolana de Bancos
ADECOS: Agentes de Desenvolvimento Comunitário e Sanitário
AEL: Academia do Empreendedor de Luanda
AGT: Administração Geral Tributária
APD: Agência de Proteção de Dados
ARSEG: Agência Angolana de Regulação e Supervisão de Seguros
ASAN: Associação de Seguradoras de Angola
BDA: Banco de Desenvolvimento de Angola
BM: Banco Mundial
BNA: Banco Nacional de Angola
CA: Caixa Automática
CCENIF: Comité de Coordenação da Estratégia Nacional de Inclusão Financeira
CNEF: Conselho Nacional de Estabilidade Financeira
CPIC: Central Privada de Informação de Crédito
CMC: Comissão do Mercado de Capitais
CSSF: Conselho dos Supervisores do Sistema Financeiro
ELP: Estratégia de Longo Prazo, Angola 2050
EMIS: Empresa Interbancária de Serviços
ENIF: Estratégia Nacional de Inclusão Financeira
FACRA: Fundo Ativo de Capital de Risco Angolano
FADA: Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Agrário
FGC: Fundo de Garantia de Crédito
GT: Grupos de Trabalho
IFC: *International Finance Corporation*
IGT: Inspeção Geral do Trabalho
ILF: Inquérito de Literacia Financeira
IMA: Instituto de Modernização Administrativa
INADEC: Instituto Nacional de Defesa do Consumidor
INAMET: Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica
INAPEM: Instituto Nacional de Apoio às Micro, Pequenas e Médias Empresas;
INE: Instituto Nacional de Estatística
INEFOP: Instituto Nacional de Emprego e Formação Profissional
KYC: *Know-Your-Customer / Conheça Seu Cliente*
LISPA: Laboratório de Inovação do Sistema de Pagamentos
MAPTSS: Ministério da Administração Pública, Trabalho e Segurança Social
MASFAMU: Ministério da Ação Social, Família e Promoção da Mulher
MECE: Ministro de Estado para a Coordenação Económica
MED: Ministério da Educação
MESCTI: Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação
MINDCOM: Ministério da Indústria e Comércio
MINFIN: Ministério das Finanças
MININT: Ministério do Interior
MINJUD: Ministério da Juventude e Desporto
MINJUSDH: Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos

MINPLAN: Ministério do Planeamento
MINTTICS: Ministério das Telecomunicações, Tecnologias de Informação e Comunicação Social
MOSAP: Projeto Agrícola de Produtores Familiares Orientado para o Mercado
MPME: Micro, Pequenas e Médias Empresas
OIF: Observatório de Inclusão Financeira
PAC: Projeto de Apoio ao Crédito, inserido no Programa de Apoio à Produção, Diversificação das Exportações e Substituição de Importações (PRODESI)
PDAC: Projeto de Desenvolvimento da Agricultura Comercial
PDN: Plano de Desenvolvimento Nacional
PDSF: Projeto de Desenvolvimento do Sistema Financeiro
PIB: Produto Interno Bruto
PNIEG: Política Nacional para Igualdade e Equidade de Género
PNIF: Plano Nacional de Inclusão Financeira (PNIF)
PNUD: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
REMPE: Recenseamento de Empresas e Estabelecimentos
RUPE: Referência Única de Pagamento ao Estado
PSP: Prestadora de Serviços de Pagamento
SPSP: Sociedade Prestadora de Serviços de Pagamento
STENIF: Subcomité Técnico de Implementação da ENIF
SUPTECH: Tecnologia para supervisão do Sistema Financeiro
TPA: Terminal de Pagamento Automático

Sumário Executivo

A Inclusão Financeira constitui uma prioridade de primeira ordem para o Governo de Angola. Neste sentido, foi criado o Comité de Coordenação da Estratégia Nacional de Inclusão Financeira (CCENIF) e o Subcomité Técnico de Implementação da ENIF (STENIF), por meio do Despacho Presidencial n.º 201/23, de 25 de agosto, como órgãos responsáveis pela elaboração, implementação, avaliação e monitorização da Estratégia Nacional de Inclusão Financeira (ENIF).

Em Angola, 51%¹ da população não está financeiramente incluída, o nível de literacia financeira é baixo e a oferta de serviços financeiros estão concentrados em Luanda. Apenas 25% da população possui um bom nível de literacia financeira. Os baixos níveis de inclusão financeira são também agravados por diversos condicionalismos estruturais como os baixos níveis de formalidade económica, a falta de acesso a infraestruturas básicas (eletricidade, telecomunicações, água) e elevados níveis de pobreza.

A ENIF é a primeira ferramenta de política em Angola que estabelece as prioridades do país para avançar com a inclusão financeira, somando esforços e compromissos públicos e privados. Espera-se que esse compromisso se mantenha até que a visão da ENIF seja alcançada, não devendo ser condicionado por um calendário ou por mudanças políticas.

A elaboração da ENIF seguiu uma abordagem consensual, envolvendo o maior número possível de intervenientes relevantes dos setores público e privado. O Governo contou com o apoio técnico e metodológico do Banco Mundial (BM) e a colaboração de diversos parceiros, incluindo do sistema financeiro, do setor privado e da sociedade civil, visando a mobilização coordenada de esforços para acelerar a inclusão financeira no país (ver *Lista de Parceiros - Anexo I*). Foram promovidos *workshops* com os membros do STENIF e instituições dos setores público e privado, onde todos os aspectos abrangidos pela ENIF foram discutidos e validados pelos representantes desses setores.

A Inclusão Financeira em Angola é definida como um processo que promove o conhecimento, o acesso e a utilização efetiva de produtos e serviços financeiros de qualidade, que atendam às necessidades dos indivíduos e das Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPME), prestados de forma sustentável, e que contribuam para o bem-estar das famílias e o desenvolvimento do país.

A visão da ENIF consiste em assegurar que cada indivíduo ou MPME, independentemente da sua localização geográfica ou condição socioeconómica, esteja incluído financeiramente, com vista a contribuir para o desenvolvimento sustentável do país. A implementação da ENIF será focada nos segmentos prioritários (público-alvo): Mulheres, População Rural, Agricultores, Trabalhadores Informais, Adolescentes e Jovens.

O período da implementação da ENIF é de 2025 a 2027. Esta estratégia está alinhada com o Plano de Desenvolvimento Nacional (PDN) 2023-2027, considerando que a ENIF está integrada no PDN, especificamente no Programa 40 - Formalização da

¹ Dados actualizados (Dez.24) do Observatório de Inclusão financeira

Economia, cujo objetivo (40.2) é aumentar os níveis de bancarização e inclusão financeira.

A ENIF define as linhas estratégicas (pilares) e o plano de ação para a sua implementação, monitorização e avaliação, promovendo uma comunicação clara e acessível ao público. Os pilares estratégicos da ENIF são: (I) acesso às contas transacionáveis e uso de pagamentos digitais, (II) acesso das MPME ao financiamento, (III) proteção do consumidor e literacia financeira, e (IV) infraestrutura para inclusão financeira. Finalmente, um tema transversal e não um pilar, mas crucial para a ENIF: Finanças Sustentáveis, que representa os riscos climáticos e a resiliência em caso de eventos extremos.

O plano de ação estabelece medidas coordenadas e sequenciais, com prazos definidos e responsabilidades institucionais claras, garantindo a concretização dos objetivos de cada pilar. Espera-se que muitas das ações prioritárias começem a ser implementadas nos próximos três (3) anos, mas precisarão de um período mais longo para serem finalizadas ou consolidadas.

O Quadro Nacional de Resultados define indicadores para monitorizar o progresso da ENIF. Esses indicadores foram definidos com base em inquéritos nacionais (ILF e FinScope Angola 2022) e internacionais (Metodologia *Global Findex* do Banco Mundial e *Enterprise Survey*), bem como em dados do Governo de Angola e, principalmente, dos reguladores financeiros. Além disso, estabelece metas ambiciosas para medir o progresso da inclusão financeira através desses indicadores.

O mecanismo de governação da ENIF foi definido por meio do Despacho Presidencial n.º 201/23, de 25 de agosto. Ele é composto pelo CCENIF (órgão de decisão), pelo Subcomité Técnico (STENIF), por grupos de trabalho e por um Secretariado Técnico, responsável por gerar relatórios e apoiar a monitorização e avaliação das ações.

1. Introdução

O Governo angolano criou, através do Despacho Presidencial n.º 201/23, de 25 de agosto, o Comité de Coordenação da Estratégia Nacional de Inclusão Financeira (CCENIF). Paralelamente, foi aprovado o Decreto Executivo n.º 10/24, de 11 de janeiro, que regula a organização e o funcionamento do CCENIF. Este comité tem como missão congregar os principais intervenientes da sociedade para a elaboração, implementação, monitorização e avaliação da Estratégia Nacional de Inclusão Financeira (ENIF). Este documento orientador estabelece as linhas estratégicas e um plano de ação para a implementação, monitorização e avaliação das iniciativas que visam aumentar o acesso da população e das empresas aos produtos e serviços financeiros.

A ENIF tem como objetivo aumentar os níveis de bancarização e inclusão financeira. Está alinhada ao Eixo 6² do Plano de Desenvolvimento Nacional (PDN) 2023-2027, no Programa 40 de Formalização da Economia. Pretende-se, assim, promover o acesso, uso e conhecimento dos produtos e serviços financeiros pela população e pelas micro, pequenas e médias empresas (MPME), com enfoque na poupança, financiamento da economia, expansão da atividade económica, redução das desigualdades sociais e melhoria do bem-estar da população, bem como no fortalecimento da confiança no sistema financeiro. Esta estratégia contribui, portanto, para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável definidos pelas Nações Unidas.

Para que a inclusão financeira progride, o país precisa de potencializar os esforços das partes interessadas dos setores público e privado. O governo, o sistema financeiro, o setor privado e a sociedade civil, comprometem-se a promover esforços coordenados e colaborativos para acelerar a inclusão financeira no país. Por exemplo, é essencial reforçar o acesso da população ao registo civil e à obtenção de bilhetes de identidade, bem como expandir as infraestruturas de comunicação. Estas ações são fundamentais para facilitar o acesso ao financiamento necessário ao fomento do emprego e do empreendedorismo, contribuindo para a redução das desigualdades de género e regionais, a formalização da economia, a diversificação da atividade económica e a diminuição da pobreza.

O desenvolvimento da ENIF compreende quatro (4) fases, alinhadas às melhores práticas internacionais: (a) Pré-Formulação, (b) Formulação, (c) Implementação e (d) Monitorização e Avaliação. Na fase de Pré-Formulação, realizaram-se estudos de diagnóstico, com uma análise aprofundada sobre o estado da inclusão financeira no país. Estes estudos geraram documentos e indicadores que serviram de base para a elaboração da ENIF. Na fase de Formulação, foram definidos: o Quadro Conceptual (definição e objetivos), o Quadro Estratégico (visão, pilares e segmentos prioritários), o Plano de Ação, o Quadro Nacional de Resultados (KPI), a Matriz de Riscos e o Mecanismo de Governação, que orientarão a implementação, monitorização e avaliação das ações da ENIF.

² O eixo 6 do PDN visa "Assegurar a diversificação económica sustentável, inclusiva e liderada pelo sector privado".

2. Definição de Inclusão Financeira

A inclusão financeira é um processo contínuo que promove o conhecimento, o acesso e a utilização efetiva de produtos e serviços financeiros de qualidade, que atendam às necessidades dos indivíduos e das micro, pequenas e médias empresas, prestados de forma sustentável, e que contribuam para o bem-estar das famílias e para o desenvolvimento do país.

Caixa 1: Dimensões do processo de Inclusão Financeira em Angola

Conhecimento	Acesso	Utilização efetiva
Promove a capacitação financeira dos consumidores para que utilizem os produtos e serviços financeiros, de forma responsável e consciente, garantindo, ao mesmo tempo, a sua proteção e bem-estar financeiro e social.	Garantia de disponibilidade de produtos e serviços financeiros, eliminando barreiras físicas, regulatórias ou outros constrangimentos.	Corresponde ao uso frequente e adequado dos produtos e serviços financeiros, de modo a maximizar seus benefícios. A utilização eficaz é fundamental para alcançar a inclusão financeira.

Nesta definição, os serviços financeiros possuem três (3) qualificadores, nomeadamente:

- **Qualidade:** Refere-se à oferta de produtos e serviços financeiros que sejam compreensíveis, transparentes e disponibilizados de forma responsável. Isso significa atender às normas vigentes, incluindo a proteção do consumidor, e satisfazer as necessidades dos consumidores, contribuindo para a saúde financeira nas suas quatro (4) dimensões: resiliência financeira, cumprimento das obrigações financeiras, confiança, e capacidade para aproveitar melhor as oportunidades.³
- **Atendimento às necessidades da população:** Visa garantir que os produtos e serviços financeiros atendam aos objetivos dos consumidores em todas as etapas, incluindo sua oferta, contratação, uso e eventual cancelamento.
- **Sustentabilidade ambiental e financeira:** Os produtos e serviços financeiros devem ser oferecidos de forma a não gerarem impactos negativos no ambiente em que estão inseridos, como danos ao clima ou aumento da poluição urbana. Além disso, é fundamental que as instituições financeiras sejam capazes de cobrir os seus custos e investimentos, garantindo a continuidade da prestação desses serviços ao longo do tempo, sem depender de subsídios ou capitalizações externas.

A definição enfatiza que a inclusão financeira tem como objetivo final o bem-estar das famílias e o desenvolvimento socioeconómico do país. Nesse contexto, o crescimento do setor financeiro é considerado um meio para alcançar esses objetivos, alinhando-se ao Plano de Desenvolvimento Nacional (PDN) 2023-2027 e à Estratégia de Longo Prazo (ELP) 2050. A melhoria no acesso e na utilização de produtos e serviços

³ UNSGSA Financial Health: An Introduction for Financial Sector Policymakers.

<https://www.unsgsa.org/sites/default/files/resources-files/2021-10/unsgsa financial health summary report.pdf>.

financeiros pode fomentar o crescimento de alguns setores económicos pouco desenvolvidos, como a agricultura e as pescas, além de promover a criação de emprego. A inclusão financeira impacta sete (7) dos dezassete (17) Objetivos de Desenvolvimento Sustentável⁴ definidos pelas Nações Unidas.

De igual modo, a inclusão financeira complementa e reforça os objetivos dos reguladores e supervisores do sistema financeiro, que visam garantir a estabilidade e integridade financeira. Isso também promove maior confiança, aumenta o volume de recursos transacionados no sistema financeiro formal e, consequentemente, reduz o custo dos serviços.

3. Visão da Estratégia Nacional de Inclusão Financeira

A visão da ENIF representa o seu objetivo mais abrangente. Assim, os objetivos e as ações desenvolvidas no âmbito da ENIF devem ser consistentes e alinhados com essa visão, que foi definida da seguinte forma:

Caixa 2: Visão da ENIF em Angola

Assegurar que cada indivíduo ou micro, pequena e média empresa, independentemente da sua localização geográfica ou condição socioeconómica, esteja incluído financeiramente, com vista a contribuir para o desenvolvimento sustentável do país.

Para garantir que cada indivíduo ou MPME esteja incluído financeiramente, a visão estabelece que tanto as pessoas, quanto as MPME devem ter oportunidade de adquirir conhecimento, obter e utilizar efetivamente os produtos e serviços financeiros, e que estes sejam adequados às suas necessidades. Além disso, é fundamental que esses produtos e serviços tragam benefícios reais, além da mera contratação.

A ausência de restrições à localização ou condição socioeconómica, indica que as prioridades e atividades devem abranger todas as províncias e toda a população com base no princípio da proporcionalidade, garantindo atenção especial aos segmentos mais vulneráveis. Para isso, é fundamental considerar aspectos como infraestrutura básica, incluindo conectividade digital e energia, que podem representar obstáculos de longo prazo ao desenvolvimento de produtos e serviços financeiros.

4. O contexto da Inclusão Financeira e do Setor Financeiro em Angola

4.1. Contexto Socioeconómico

Para elaborar uma ENIF efetiva e realista, é essencial considerar a atual situação macroeconómica e socioeconómica do país. Entre os principais fatores a serem considerados estão: (i) a forte dependência económica do petróleo, (ii) a volatilidade de preços, (iii) a escassez de mão-de-obra qualificada e (iv) os desafios decorrentes da falta de infraestrutura básica, que impactam diretamente na oferta de serviços financeiros à população.

Angola é um país de renda média-baixa com uma população estimada em

⁴ ODS 1 – Erradicar a pobreza; ODS 3 – Saúde e Bem-Estar; ODS 5 – Igualdade de género; ODS 7 – Energias Sustentáveis e Acessíveis; ODS 8 – Trabalho digno e crescimento económico; ODS 10 – Redução das desigualdades; ODS 13 – Ação contra mudança global do clima.

35,12 milhões de pessoas em 2024 das quais 19,74 milhões são adultas, com 15 anos ou mais. Cerca de 63% da população vive em áreas urbanas e o 28% reside na capital, Luanda⁵.

A economia angolana tem vindo a recuperar após um longo período de recessão. A queda do preço do barril de petróleo, e agravada pelos impactos da Covid-19 tiveram um forte impacto na economia. A informalidade dos negócios em Angola é elevada, representando 40% do PIB⁶. Entre a população adulta que obtém renda através do autoemprego ou de negócios próprios (41%), aproximadamente 92% atuam no setor informal⁷. A economia não tem gerado empregos suficientes para atender à força de trabalho jovem e crescente.⁸

Angola enfrenta problemas de conectividade e infraestrutura que prejudicam a oferta de serviços financeiros. Apenas 42% da população angolana possuía Bilhete de Identidade e, 2024. Devido à vasta extensão territorial do país, grande parte das estradas nacionais necessita de reparação⁹. A energia elétrica está disponível apenas para 48,5% da população¹⁰. Cerca de 72% da população tem acesso a redes móveis, mas nas zonas rurais esse índice cai para 32%.¹¹

Angola é altamente vulnerável aos riscos climáticos, o que exige medidas para mitigar esses riscos nas instituições financeiras e fomentar a adaptação climática e resiliência por parte de indivíduos e MPME. Entre 2005 e 2017, as perdas resultantes de catástrofes climáticas, como secas, inundações, deslizamentos de terra, incêndios, terramoto e epidemias, foram estimadas em cerca de USD 3 mil milhões. A resposta a desastres climáticos em Angola é, geralmente, realizada a posteriori, com realocações do Orçamento Geral do Estado para financiar o apoio às populações afetadas¹².

Principais conclusões e oportunidades

- A falta de documento de identificação é um problema estrutural para o acesso da população não documentada a produtos e serviços financeiros, e facilitar os procedimentos de KYC.
- A diversificação económica e a promoção da criação de empregos devem ser vistas como pilares fundamentais para contribuições a inclusão financeira das MPME, criando um ambiente mais favorável para o seu desenvolvimento.
- As altas taxas de inflação reforçam a necessidade de pagamentos digitais no país, bem como evidenciam os desafios na oferta de produtos como o de crédito.
- As infraestruturas física, digital e de eletricidade devem ser desenvolvidas de forma sustentável, garantindo uma maior integração com os objetivos de inclusão financeira.
- A ausência de mecanismos de financiamento específicos, impede que as famílias e as MPME possam adaptar-se ou tornar-se resilientes aos riscos climáticos, comprometendo a sua estabilidade e desenvolvimento sustentável.

⁵ World Bank Data Bank e Censo 2014.

⁶ Informalidade é definida como a parte da economia que não paga impostos e não é monitorada. Veja World Economics 2022, <https://www.worldeconomics.com/Informal-Economy/Angola.aspx>.

⁷ FinScope Angola 2022.

⁸ World Bank. 2020. Angola Poverty Assessment.

⁹ Em 2018, 70% da rede de estradas do país ainda estava em estado de deterioração. World Bank Systematic Country Diagnostic: Creating Assets for the Poor (2018).

¹⁰ Dados de 2022. World Bank Databank, consultado em 30/8/2024.

¹¹ GSMA Mobile Connectivity Index 2023, acessado em 30/8/2024.

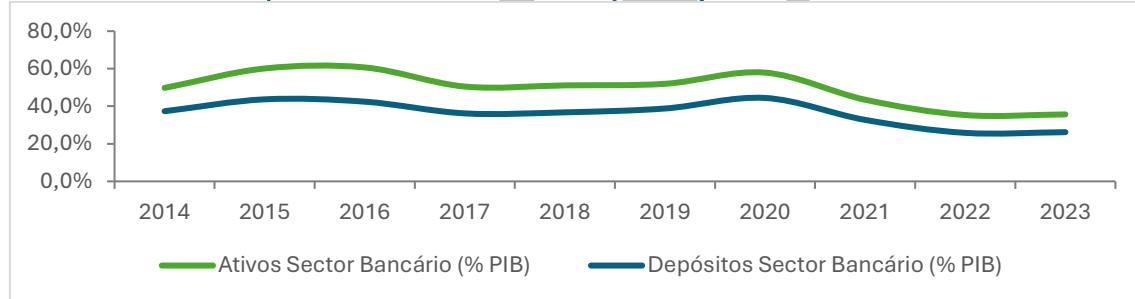
¹² Angola Disaster Risk Finance Diagnostic 2024.

4.2. Contexto do Setor Financeiro

Atualmente, o sistema financeiro de Angola é composto por 162 instituições financeiras sob jurisdição de três autoridades, principais: (i) o Banco Nacional de Angola (BNA), (ii) a Agência Angolana de Regulação e Supervisão de Seguros (ARSEG) e (iii) a Comissão do Mercado de Capitais (CMC) (ver *Tabela 5, Anexo II*). As três autoridades têm competência legal para a regulação, autorização e supervisão, tanto prudencial como comportamental¹³. No que diz respeito à supervisão comportamental, a proteção do consumidor encontra-se sob jurisdição compartilhada com o Instituto Nacional de Defesa do Consumidor (INADEC), o que exige uma articulação estreita entre as autoridades.

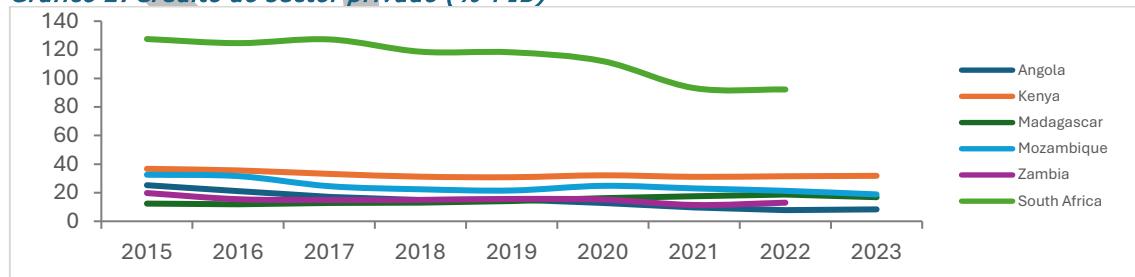
Angola apresenta um nível reduzido de intermediação financeira em comparação aos anos anteriores. Os ativos do setor bancário diminuíram de 49,8% do PIB, em 2014, para 35,7% do PIB, em 2023, com os cinco maiores bancos a representarem 63% desses ativos¹⁴. Os depósitos bancários também registaram uma diminuição no mesmo período, passando de 37,4% para 26,2% do PIB.¹⁵ O crédito ao setor privado representava apenas 8,4% do PIB em 2023¹⁶.

Gráfico 1: Ativos e depósitos do sistema bancário (% PIB)



Fonte: Banco Mundial e BNA

Gráfico 2: Crédito ao sector privado (% PIB)



Fonte: Banco Mundial, consultado em 08/2024

O crédito é concedido principalmente a atividades de comércio (19,3%) e a particulares (19,0%)¹⁷, verificando-se um elevado rácio de incumprimento

¹³ Lei do Regime Geral das Instituições Financeiras (Lei 14/21, de 19 de Maio), arts. 4º e 23º.

¹⁴ Deloitte (2024). Os cinco maiores bancos em ativos totais são: BAI, BFA, BIC, Atlântico e BPC.

¹⁵ Valores calculados utilizando-se dados do PIB do World Bank World Development Indicators – nominal (2014 a 2023) e dados de ativos do BNA Relatório Anual e Contas (2014 a 2023).

¹⁶ World Bank World Development Indicators (Domestic credit to private sector [% of GDP] FS.AST.PRVT.GD.ZS), consultado em 26/8/2024.

¹⁷ Dados providos pelo BNA para 06/2024.

(15%)¹⁸. O setor primário (agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca) recebia apenas 5% do crédito concedido pelo sistema financeiro (ver *Gráfico 10 - Anexo II*). Em 2023, a taxa de juro médio do setor bancário para empresas, em moeda nacional foi de 15%¹⁹, abaixo da taxa de inflação, o que evidencia taxas de juro reais negativas.

Infraestrutura de crédito

A disponibilidade de informações de crédito em Angola é limitada, e as operações de crédito são concedidas quase exclusivamente com base em garantias. A Central Privada de Informações de Crédito (CPIC), autorizada a operar pela Agência de Proteção de Dados (APD)²⁰ abrange aproximadamente 1 milhão de pessoas (menos de 5% da população adulta) e cerca de 45 mil empresas (cerca de 53% do total de empresas)²¹. Até setembro de 2024, apenas 11 entidades (incluindo instituições financeiras, empresas comerciais e fundos de risco) tinham aderido à CPIC. Como consequência da fraca disponibilização de informações creditícias, o sistema financeiro opera fortemente dependente de garantias de crédito. A utilização de garantias mobiliárias para facilitar o acesso ao crédito é dificultada pela ausência de um registo funcional central, entre outras barreiras.

Infraestrutura de pagamentos

A infraestrutura de pagamentos de retalho em Angola é composta por cinco sistemas: Sistema de Transferência de Crédito (STC), Sistema de Compensação de Cheques (SCC), Sistema de Débitos Diretos (SDD), Sistema Multicaixa (MCX) e Sistema de Transferências Instantâneas (STI). A Empresa Interbancária de Serviços (EMIS), detida pelos bancos, é o único operador dos sistemas de pagamento de retalho. As Sociedades Prestadoras de Serviços de Pagamento (SPSP) estão autorizadas a utilizar o STI ou o MCX (nas modalidades de adquirente ou emissor de cartões pré-pagos), através de um banco para efeitos de liquidação. Até junho de 2024, apenas três SPSP tinham aderido ao STI/KWiK.²² **Atualizar com Dez 2024 (está na apresentação).**

Pontos de Acesso

Os pontos de acesso aos serviços financeiros em Angola são poucos e estão fortemente concentrados nas províncias com maior densidade populacional. Luanda, Benguela e Huíla têm a maior quantidade de pontos de acesso. Nove municípios em Angola não têm qualquer agência bancária, agente bancário ou caixa automática (CA). Não existem dados desagregados disponíveis sobre o número e a localização dos pontos de acesso financeiro ou volume de transações por município em Angola.

O desenvolvimento das redes de agentes bancários e de pagamentos enfrentam constrangimentos na sua regulamentação e infraestrutura. O

¹⁸ BNA Relatório Anual e Contas 2023.

¹⁹ BNA Relatório Anual e Contas 2023 e dados fornecidos pelo BNA. Grande parte dos créditos foram concedidos no âmbito do Aviso 10/2023, com uma contrapartida que é a sua dedução na reservas obrigatórias.

²⁰ Segundo a CPIC, os relatórios passaram a ser emitidos em 09/2024. São esperadas 100 a 150 mil consultas em 10/2024.

²¹ Dados aproximados fornecidos pela CPIC. Percentagem de empresas consideradas pelos dados de estimativa populacional do Banco Mundial e de empresas do INE Rempe 2019.

²² Website do KWiK, acessado em 7/7/2024.

número total de agentes bancários e de pagamentos ativos em Angola é de 9.545²³, o que representa um número muito limitado de agentes em comparação com Moçambique²⁴ e Zâmbia²⁵. Em 2022, o BNA publicou o Aviso nº 18/2022, que impõe às instituições financeiras a expansão dos pontos de acesso em diferentes municípios do país. No entanto, os requisitos de contratação de agentes informais parecem dificultar na prática a sua contratação. Os requisitos de Conheça Seu Cliente (KYC) também podem estar a criar uma barreira. A criação de incentivos para comerciantes adotarem sistemas de pagamentos instantâneos e a sua participação como agentes são passos críticos. Estas medidas fortalecerão as redes de agentes e garantirão um sistema de pagamentos instantâneos mais seguro, eficiente e inclusivo.

A EMIS opera uma rede substancial com cerca de 110.000 pontos de venda operacionais, incluindo os Terminais de Pagamento Automático (TPA) e CA. Estes pontos comerciais estão estrategicamente posicionados em todo o país, funcionando como locais para o processamento de pagamentos eletrónicos, que poderiam ser alavancados para a expansão das redes de agentes.

Principais conclusões e oportunidades

- Os empréstimos e depósitos não estão a crescer ao mesmo ritmo da economia, pelo contrário, reduziram nos últimos anos.
- A carteira de crédito é concentrada em financiamentos particulares. Sectores da economia real, designadamente a agricultura, pesca e pecuária, recebem apenas uma dimensão reduzida de financiamento.
- O rácio de incumprimento de crédito é alto, situando-se em 15,12%.
- A infraestrutura de pagamentos de retalhos em Angola é operada por uma única empresa, sendo o KWiK, o único sistema em teoria que permite o acesso às instituições financeiras não bancárias. Tornando-se, por isso, relevante remover as barreiras à interoperabilidade entre instrumentos, arranjos e subsistemas de pagamentos.
- Os pontos de acesso financeiro em Angola estão fortemente concentrados nas províncias com maior densidade populacional e o número de agentes é muito reduzido.
- As instituições financeiras poderiam aproveitar a expansão das redes de agentes com base na rede de TPA existente.
- O BNA não dispõe de um repositório consolidado com informações sobre o número de pontos de acesso financeiro, a sua localização por comuna ou volume de transações.
- As operações da CPIC ainda não são avalancadas de maneira suficiente, com o objectivo de permitir que as análises de processos de crédito sejam mais completas e abrangentes no mercado, bem como serviços de informação de crédito mais sofisticados.
- Finalizar a concepção e implementação do registo de garantias mobiliárias poderia contribuir a um maior acesso a financiamento.

4.3. Contexto da Inclusão Financeira

Dados do inquérito Finscope indicam que apenas 37% da população adulta

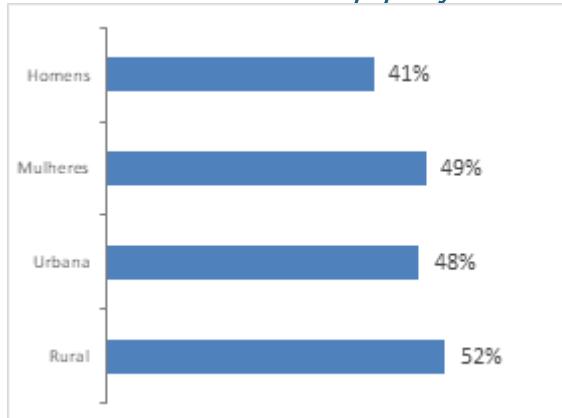
²³ BNA, informações fornecidas com base Agosto/24 para agentes de pagamentos ativos e pontos de acesso de agentes bancários.

²⁴ 56.146 agentes de pagamento em 2022 (https://www.gsma.com/solutions-and-impact/connectivity-for-good/mobile-for-development/wp-content/uploads/2022/10/Mobile_money_agents_findings_from_mozambique.pdf).

²⁵ 46.781 agentes em 2018 (<https://www.unCDF.org/article/4746/celebrating-growth-in-zambias-dfs-industry->
<https://text=In%20the%202018%20APS%2C%20the,transaction%20volumes%20and%20agent%20commissions>)

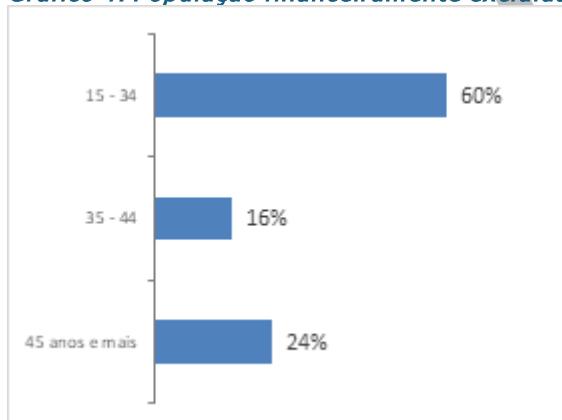
possui uma conta transacionável (conta bancária e/ou de moeda eletrónica). Deste grupo, 52% reside em zonas rurais e 48% nas zonas urbanas²⁶. A populacao joven tem menor acceso, com 60% da populacao excluida. É importante salientar que a principal fonte de rendimento da maioria da população excluída financeiramente é o trabalho por conta própria.²⁷

Gráfico 3: Características da população financeiramente excluída



Fonte: Finscope Angola 2022

Gráfico 4: População financeiramente excluída por faixa etária



Fonte: Finscope Angola 2022

Um em cada cinco adultos utiliza serviços financeiros informais, que atendem às necessidades não satisfeitas pelas instituições financeiras formais²⁸. Cerca de 7% da população adulta recorre exclusivamente a serviços financeiros informais. Entre os adultos que possuem pelo menos um serviço ou produto financeiro formal (40%), 32% utilizam simultaneamente os serviços informais²⁹.

Principais conclusões e oportunidades

²⁶ Finscope Angola, 2022

²⁷ International Finance Corporation. 2017. MSME Finance Gap: Assessment of the Shortfalls and Opportunities in Financing Micro, Small, and Medium Enterprises in Emerging Markets. Washington, DC. <https://openknowledge.worldbank.org/handle/10986/28881>

²⁸ Serviços informais incluem a compra e venda de moeda estrangeira (realizadas pela *kinguillas*), os grupos de poupança e empréstimos rotativos (*kixiquillas*) e os instrumentos de poupança e crédito oferecidos pelas caixas comunitárias organizadas por diversas organizações, como escolas de campo e cooperativas de produtores rurais.

²⁹ FinScope Angola 2022.

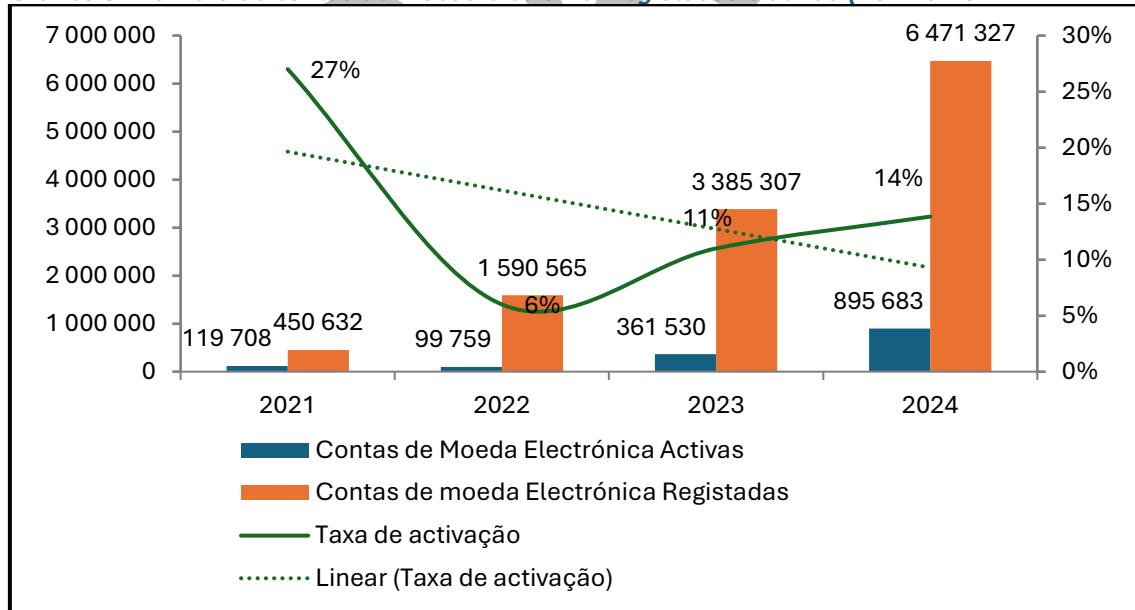
- 53% da população não está incluída no sistema financeiro formal.
- A maioria da população que acede a serviços financeiros formais é autoempregada ou exerce trabalho informal.
- Existem maiores constrangimentos ou barreiras de acesso para mulheres, populações que residentes em zonas rurais, jovens e adultos acima dos 50 anos.
- As principais barreiras para o acesso a contas são a falta de compreensão dos benefícios e da forma de usá-las, dos requisitos de documentação e dos custos elevados. No caso das contas de moeda eletrónica, a ausência de telemóvel e de acesso a internet constituem constrangimentos significantes.

4.3.1. Contas Transacionáveis

A regulamentação actual prevê quatro tipos de contas transaccionáveis para a inclusão financeira³⁰, o que pode gerar confusão entre os consumidores.

Cerca de 2,1 milhões de pessoas em Angola possuem uma dessas contas. Os tipos de contas diferem, por exemplo, nos montantes mínimos para abertura, montantes máximos permitidos nas contas, limites transaccionáveis (diários ou mensais) e na documentação necessária para a sua abertura (*veja tabela 7, Anexo II*). O uso de contas de moeda eletrónica, ainda não é massivo entre a população angolana. Dados de 2024 indicam que Angola possui 6,5 milhões de contas de moeda eletrónica. No entanto, apenas 14% estão ativas, ou seja, realizaram pelo menos uma operação no último mês. Apenas dois bancos³¹ permitem a abertura de contas de moeda eletrónica, com uma abrangência reduzida.

Gráfico 5: Número de contas de moeda eletrónica registadas e ativas (2021 a 2024)



Fonte: BNA

As maiores barreiras ao acesso às contas transacionáveis estão relacionadas com a falta de entendimento e de informação sobre os serviços, bem como à falta de visibilidade dos seus benefícios, por parte da população. Além disso, o acesso da população sem telemóveis é limitado (56%), sendo igualmente condicionado

³⁰ Ver o glossário para definição de contas transaccionáveis para inclusão financeira.

³¹ BNI e BMA

pela falta de acesso à internet, pelos custos associados ao acesso e utilização dos serviços, e pela documentação necessária para a abertura de contas (ver *Gráficos 11 e 12 - Anexo II*).

A ausência de Bilhete de Identidade representa um obstáculo significativo para a inclusão financeira. Os procedimentos de Conheça Seu Cliente (KYC), necessários para a abertura de contas transacionáveis, baseiam-se na verificação da identidade através do Bilhete de Identidade. Apesar da regulamentação permitir o uso de documentos simplificados específicos em determinadas situações³² as instituições financeiras frequentemente evitam essa prática, devido ao risco de não conformidade com as normas de prevenção ao branqueamento de capitais.

Principais conclusões e oportunidades

- Angola dispõe de quatro tipos de contas destinadas à população de baixa renda, cada uma com características distintas, o que pode gerar confusão entre os consumidores.
- As contas de moeda eletrónica registaram um crescimento limitado, sendo atualmente disponibilizadas apenas por três bancos e seis instituições não-bancárias.
- A expansão de instituições não bancárias emissoras de moeda eletrónica tem ocorrido de forma lenta.
- As limitações no quadro regulamentar dificultam a adoção de contas de moeda eletrónica, especialmente devido às exigências relacionadas ao regime de KYC e aos requisitos de elegibilidade e operacionais aos agentes de pagamento.

4.3.2. Pagamentos Digitais

A adoção de pagamentos digitais em Angola permanece baixa, apesar da implementação do sistema de pagamentos instantâneos (STI/KWiK). O sistema Multicaixa mantém-se consolidado como o meio de pagamento mais utilizado pela população. Apesar das operações do KWIK terem iniciado recentemente (outubro de 2023), a adoção massiva ainda não aconteceu³³, registando apenas 19.040 transações em 2023 e 233.807 operações em 2024 (até junho). Entre os principais desafios para sua adoção massiva estão: (i) a baixa penetração de contas transacionáveis, (ii) a aceitação limitada de pagamentos digitais pelos comerciantes e (iii) a adesão insuficiente de instituições financeiras, especialmente não bancárias, ao KWIK³⁴.

A adoção ao KWIK poderia ser promovida através da revisão dos incentivos para os participantes e utilizadores finais, reformas no marco normativo, e treinamento aos seus potenciais participantes. A simplificação das interfaces e a padronização das experiências são elementos cruciais para expansão do KWIK em Angola. É igualmente crucial simplificar o processo de registo para comerciantes, eliminando a complexidade e reduzindo o tempo necessário, de forma a promover a adesão. Além disso, é necessário rever os requisitos técnicos e custos iniciais para a

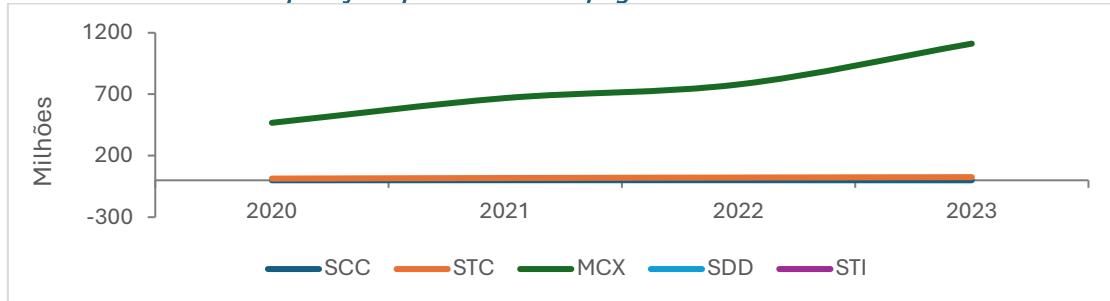
³² Um documento de identidade é funcional quando é emitido para uma função específica e, sem previsão legal ou regulamentar, não permite a pessoa provar quem ela é para qualquer fim.

³³ As transações de compra KWIK utilizando QR Code, TPA e levantamentos em CA's estarão disponíveis unicamente em 2025.

³⁴ Website do KWIK, acessado em 7/7/2024.

adesão ao KWiK, que podem ser proibitivos para instituições de menor porte, limitando a concorrência e a diversidade de operadores.

Gráfico 6: Número de operações por sistema de pagamento



Fonte: BNA

A digitalização dos pagamentos do governo representa grandes oportunidades para facilitar a inclusão financeira. A progressiva digitalização das transferências financeiras do Governo para Pessoas (G2P), como o Kwenda e Bolsas para meninas, e de Pessoas e Empresas para o Governo (P2G), como a Referencia Única de Pagamento ao Estado (RUPE), poderão dinamizar tanto o acesso a contas por parte de populações de baixa renda, bem como a utilização de pagamentos digitais. Esto deve ser feito em consonância com a expansão das condições do ecossistema de pagamentos.

A melhoria das infraestruturas, especialmente no âmbito digital, é essencial para promover a inclusão financeira. São relevantes as iniciativas interinstitucionais destinadas a colmatar a falta de infraestruturas elétricas, de conetividade digital e pontos de acesso, bem como a insuficiência de documentos e identidade entre os beneficiários. Além disso, é essencial produzir dados geográficos que permitam identificar regiões com condições adequadas para a digitalização de pagamentos e com potencial para desenvolver modelos de negócios sustentáveis.³⁵

Principais conclusões e oportunidades

- Ainda não existe um sistema de pagamentos interoperável, com ampla capilaridade e acessibilidade, acessível a todos os tipos de instituições financeiras.
- A baixa penetração das contas transacionáveis, aliada a falta de aceitação por parte dos comerciantes, contribuem para a baixa adoção de pagamentos digitais.
- A Simplificação e padronização de interfaces para utilização de contas transacionáveis, aliadas a análise da experiência do usuário, podem contribuir para aumentar a adoção de pagamentos digitais.
- As contas transacionáveis criadas para promover a inclusão financeira são significativas, mas pouco eficazes. Torna-se necessária, a criação de um produto único que simplifique o acesso a contas para pessoas e empresas.
- As estruturas tarifárias e os requisitos técnicos e operacionais do KWiK podem limitar a participação de PSP de menor dimensão, prejudicando a concorrência.
- A digitalização dos programas de transferências monetárias constitui uma oportunidade valiosa para promover a inclusão financeira.
- A RUPE não abrange todos os pagamentos de pessoas e empresas ao Estado, sendo necessário mapear as taxas e comissões, incluindo a administração local, para a sua digitalização.

³⁵ O Decreto Presidencial 164/19 classificou os municípios angolanos conforme o número de habitantes, densidade populacional e nível de desenvolvimento económico-social. Em 2019, existiam 69 municípios com a classificação "D" (a mais baixa) e 35 municípios com a classificação "C".

4.3.3. Poupança

A maioria da população angolana (76%) não faz poupanças³⁶, enquanto 17% recorre a mecanismos informais de poupança, como guardar dinheiro em casa ou utilizar instrumentos informais, como kixiquilas³⁷ e caixas comunitárias. Apenas 7% da população usa instituições financeiras para poupar³⁸, o que restringe significativamente a intermediação financeira.

As principais razões apontadas pelas pessoas para não poupar são a falta de dinheiro (54%) e a falta de rendimento (33%). Entre os que poupam, seja de forma formal ou informal, os principais objetivos incluem a constituição de uma reserva de emergência (67%), o investimento em educação (20%), habitação (18%) ou no próprio negócio (17%)³⁹.

Apenas 1% dos que poupam mencionam serviços ou produtos financeiros como mecanismos de poupança. Mais de 15% da população afirma poupar através de investimentos no seu próprio negócio, e 73% dos adultos indicam que guardam as suas poupanças em casa⁴⁰.

Principais conclusões e oportunidades

- A maior parte das poupanças encontra-se em instrumentos não financeiros ou em mecanismos financeiros informais, como as caixas comunitárias.
- As pessoas que poupam têm como objetivos principais, a criação de uma reserva de emergência (para melhorar a resiliência financeira), assim como para investir em educação, habitação e na melhoria dos seus negócios.
- Os principais instrumentos de poupança consistem em investimentos em ativos físicos e em MPME.

4.3.4. Crédito

A maioria da população não recorre a instituições financeiras formais para obter crédito. Cerca de 88% da população adulta não obtém crédito de nenhuma forma, enquanto 13% recorrem a credores informais, familiares ou amigos. Apenas 2,1% utiliza instituições financeiras, sendo que apenas 0,1% procuraram instituições não bancárias⁴¹.

As principais barreiras para a utilização de crédito pela população são o medo de contrair dívidas (28%) e a percepção de incapacidade de as pagar (20%). Mesmo entre os trabalhadores do setor público, que possuem rendimentos regulares, 72% não utilizam ou acedem ao crédito, e apenas 13% recorrem a instituições financeiras para esse fim⁴².

³⁶ Poupança é definida nessa pesquisa como guardar fundos para outros fins que não as compras e transações cotidianas, com um período de 12 meses como referência para a entrevista.

³⁷ É um termo que se refere a uma forma de poupança informal em que um grupo de pessoas se une para contribuir mensalmente com uma parte do seu salário. O valor arrecadado é distribuído rotativamente entre os membros do grupo.

³⁸ FinScope Angola 2022.

³⁹ FinScope Angola 2022.

⁴⁰ INE Inquérito de Literacia Financeira 2022.

⁴¹ FinScope Angola 2022. A metodologia permitiu múltiplas repostas, resultando em somatórios acima de 100%.

⁴² FinScope Angola 2022.

Os tomadores de crédito utilizam-no principalmente para emergências, destacando a necessidade de instrumentos para fortalecer a resiliência financeira. Cerca de 32% contraíram crédito para alimentação, 29% para emergências médicas e 15% para outras emergências. Apenas 2% das pessoas utilizaram crédito para investir nos seus próprios negócios, enquanto 3% destinaram o crédito à construção de habitação e outros 3% às atividades agrícolas e pesqueiras⁴³.

Tabela 1: Crédito no sistema financeiro de Angola (outubro/2024)

Segmento	Crédito (Kz mil milhões)	%
Particulares	949,9	20,8
Grandes empresas	2.256,2	49,4
Médias empresas	738,4	16,2
Pequenas empresas	556,6	12,2
Microempresas	63,2	1,4
Total	4.536,3	100,0

Fonte: BNA para a ENIF

O crédito a particulares está concentrado em zonas urbanas e regista níveis elevados de incumprimento, tendo atingido 21,25%. A carteira de crédito a particulares supera o equivalente ao 4% do PIB e inclui empréstimos pessoais, crédito á habitação, crédito automóvel e cartões de crédito. Os bancos são os principais fornecedores de crédito a este segmento. Os instrumentos de financiamento com maiores níveis de incumprimento incluem o crédito ao consumo (41,44%), microcrédito (40,09%) e financiamento imobiliário-habitação (11,10%).

A oferta de crédito em Angola está centrada em produtos tradicionais. Os bancos disponibilizam crédito ao consumo, para fins comerciais e habitacionais, porém existe pouca promoção de outros tipos de financiamento baseados em ativos como *leasing*, *factoring* ou financiamento utilizando garantias móveis. Além disso, não utilizam dados alternativos na análise de risco de crédito. As sociedades e operadores de microcrédito oferecem empréstimos individuais ou em grupo destinados a microempreendedores e seus trabalhadores.

O financiamento colaborativo (*crowdfunding*) pode abrir o mercado de crédito a novos intervenientes. No âmbito do mercado de capitais, destaca-se o surgimento das plataformas de *crowdfunding*, cujo objetivo é captar recursos junto do público em geral para financiar projetos específicos.⁴⁴ O regime jurídico, ainda em discussão liderada pela CMC, encontra-se em fase avançada e visa contemplar a supervisão comportamental sobre este mercado

A utilização de crédito por parte de famílias agrícolas junto das instituições financeiras formais é extremamente limitada. Cerca de 89% não recorrem a crédito, enquanto 11% utilizam mecanismos informais⁴⁵, apesar dos esforços do BNA

⁴³ FinScope Angola 2022.

⁴⁴ Embora a legislação não vigore, duas plataformas de crowdfunding estão em fase de testes no LISPA, sendo monitorizadas pelos supervisores do sistema financeiro.

⁴⁵ FinScope Angola 2022.

para direcionar recursos às atividades do setor primário.⁴⁶

Apenas um terço dos empréstimos concedidos a empresas é destinado às MPME. Há pouca informação disponível sobre o acesso de MPME's ao crédito.

Se por um lado há grande informalidade, a definição de facturamentos máximos das MPME's na Lei dificulta a identificação das MPME's *de facto* pelos altos valores. (Ver Tabelas 8 e 9, Anexo II, que mostram a definição de Angola e como é maior do que a de outros países) Em 2017, o IFC⁴⁷ estimou que o défice de financiamento para este segmento correspondia a 33% do PIB, dos quais 26% estavam relacionados com as MPME lideradas por mulheres. Em outubro de 2024, a carteira de crédito para MPME representava 25% do total da carteira de crédito do sistema bancário.

O sector de microcrédito representa apenas 0,4%⁴⁸ do volume total de crédito em Angola. Em setembro de 2024, as sociedades de microcrédito concentravam-se principalmente na província de Luanda, que absorvia 62,2% do crédito concedido, com uma taxa de juro anual média de 83,5%. Este indicador reflete os elevados custos de financiamento e operações associadas ao setor⁴⁹. A oferta de microcrédito permanece limitada pelos valores máximos das transações previstas no quadro regulamentar atual. Um quadro regulamentar que diferencie o microcrédito do crédito destinado às PME permitiria o estabelecimento de regras mais adequadas para a gestão do risco dessas carteiras, bem como para os requisitos documentais necessários à concessão de crédito, independentemente do tipo de instituição financeira envolvida⁵⁰.

Papel do governo na concessão de crédito

O Governo dispõe de diversos programas e iniciativas destinadas a promover o financiamento das MPME, embora os resultados ainda não tenham tido um impacto significativo. Um exemplo, é o PAC – Programa de Apoio ao Crédito⁵¹, que oferece linhas de crédito operadas pelo Banco de Desenvolvimento de Angola (BDA), disponibilizadas através de bancos comerciais. Este programa é direcionado às MPME e empreendedores para o desenvolvimento de projetos relacionados à produção de 54 produtos básicos. No entanto, os critérios de elegibilidade, como a certificação negativa de subsídios tributários, licenças para as atividades e garantias, podem restringir a adesão de MPME. As condições do programa incluem taxas de juro limitadas a 7,5% ao ano e períodos de carência de até 15 meses.

O BNA, através do Aviso nº 10/22, exige que as instituições financeiras destinem 2,5% do seu ativo líquido total ao financiamento de atividades e bens específicos. Este instrumento representa 81,7% do crédito ao setor real em dezembro de 2024. O custo total do crédito, incluindo juros e comissões, está limitado a 7,5% ao ano para crédito de longo prazo e a 10% ao ano para crédito de curto prazo, destinado à compra de matéria-prima e insumos. Estas taxas, em termos reais negativas, constituem uma forma de subsídio ao fomento de certos setores e produtos, apoiado pela flexibilização das reservas obrigatórias. Infelizmente, as MPME são as que menos

⁴⁶ Aviso nº 10/2022, de 6 de abril, definiu termos e condições específicas para a concessão de crédito ao sector real da economia, como a limitação do custo total do crédito (Taxa de juro e comissões) a 7,5% ao ano para investimento e 10% ao ano para aquisição de matéria-prima, insumos e factoring.

⁴⁷ International Finance Corporation.

⁴⁸ Fonte: BNA.

⁴⁹ Dados fornecidos pelo BNA para a ENIF.

⁵⁰ Veja Basel 2013, CGAP 2011 and Trujillo et al 2013.

⁵¹ Nova versão do PAC foi estabelecida pelo Decreto Presidencial nº 94/22, de 22 de Abril.

têm beneficiado, comparativamente às grandes empresas, devido às exigências regulamentares. Além disso, as MPME têm apresentado o maior nível de incumprimento em termos de volume de projetos. Torna-se crucial aprimorar um sistema de monitorização e avaliação deste instrumento para este segmento, avaliando de que forma está a melhorar o acesso ao financiamento no mercado e a colmatar as lacunas existentes nos segmentos não abrangidos pelo setor privado.

O Fundo de Garantia de Crédito (FGC) é uma instituição financeira estatal criada em 2012 com o objetivo de emitir garantias a empréstimos destinados às MPME. Em 2023, o FGC emitiu 968 garantias totalizando Kz 498.040 milhões (aproximadamente USD 601 milhões), fornecendo financiamentos no valor de Kz 815.657 milhões (aproximadamente USD 985 milhões). A maioria das garantias foi direcionada para os setores da indústria transformadora, geologia e minas (42%) e agricultura (23%). Cinco bancos comerciais concentraram 49% das garantias emitidas⁵². Diagnósticos recentes identificaram a necessidade de fortalecer os mecanismos de governação e as regras operacionais.

Além disso, existem programas governamentais de apoio financeiro e não financeiro, direcionados à agricultura e atividades relacionadas, que podem ser insustentáveis no curto ou médio prazo. O FADA⁵³, o MOSAP⁵⁴, o FACRA⁵⁵ e o PDAC⁵⁶, todos visam contribuir para o financiamento do setor agrícola e rural através de modalidades semelhantes. Estes programas oferecem taxas de juro inferiores às praticadas pelo mercado, chegando a 3% ao ano (ver *Tabela 6, Anexo II*).

Principais conclusões e oportunidades

- O acesso ao crédito é realizado basicamente por meio de instrumentos informais.
- Muitas pessoas relatam utilizar crédito para emergências (de saúde e produtos alimentares).
- Existem problemas com a definição das MPME, um défice significativo de financiamento e pouca informação sobre o acesso de MPME ao crédito.
- A carteira de crédito apresenta um rácio de incumprimento elevado, sobretudo ao nível dos particulares e MPME.
- A oferta de microcrédito é baixa, apesar do grande número de sociedades e operadores de microcrédito. A nova regulamentação do BNA para instituições de microfinanças pode melhorar a concorrência no sector.
- O crédito lastreado em ativos moveis, ainda não está desenvolvido no mercado.
- Dados alternativos não são utilizados na oferta de crédito.
- O BNA deve aprimorar o sistema de monitoramento e avaliação do aviso 10/2022, bem como explorar a sua contribuição para a inclusão financeira e para a sustentabilidade do mercado de crédito.
- Os objetivos e o público-alvo de alguns programas governamentais de apoio financeiro estão sobrepostos, o que destaca a necessidade de se realizar estudos de sustentabilidade financeira e promover uma maior coordenação entre essas iniciativas.

⁵² FGC Relatório de Contas e Gestão 2023.

⁵³ Fundo de Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura.

⁵⁴ Projecto de Transformação da Agro-pecuária Familiar de Angola. O MOSAP concede um fundo de arranque por meio das escolas de campo para que famílias possam iniciar actividade agrícola de maior porte. Esses valores são de até USD 1200 e não são restituídos, não são considerados crédito.

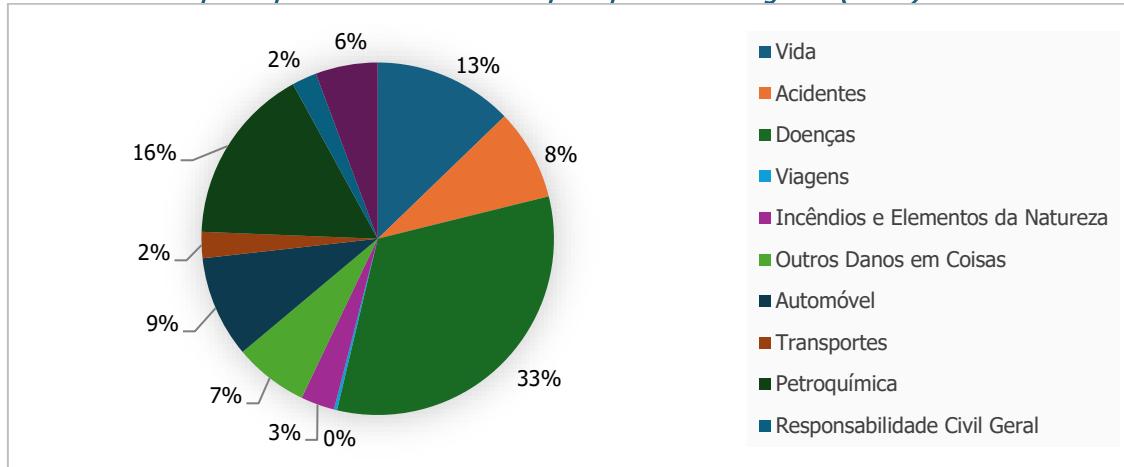
⁵⁵ Embora o Fundo Activo de Capital de Risco Angolano não tenha sido criado com foco em agricultura, em 2023, 80% do crédito concedido foi ao sector agrícola (<https://mep.gov.ao/noticia/270/produtos-da-cadeia-do-agronegocio-ocupam-mais-de-80-dos-financiamentos-do-facra>). O programa de crédito a MPME's está a ser descontinuado progressivamente – informação concedida na reunião - 5/11/2024 entre representante do FACRA e especialistas do Banco Mundial.

⁵⁶ Programa para Desenvolvimento da Agricultura Comercial.

4.3.5. Seguros

O mercado de seguros em Angola é pequeno e concentrado. Em 2023, os prémios totais representavam menos de 1% do PIB. Em 2024, haviam 22 seguradoras a operar no país, licenciadas para administrar seguros de vida e não-vida, sendo que as cinco maiores eram responsáveis por 76,4% do mercado. A oferta de pontos de acesso é limitada. Os principais produtos incluem seguros automóveis (9,0%), vida (13,0%) e de acidentes (41,0%). O imposto sobre valor agregado (IVA) de 14% é aplicado a todos os seguros, exceto de saúde e vida.

Gráfico 7: Principais tipos de riscos cobertos por apólices de seguros (2023)



Fonte: ARSEG

Cerca de 95% dos angolanos não recorrem aos seguros, embora enfrentem eventos adversos que poderiam ser cobertos por apólices de seguros. As principais razões para a falta de utilização são: (i) falta de conhecimento (35% da população: 20% não sabem como funciona e 18% nunca pensaram a respeito); e (ii) a percepção de elevado custo, referida por 20% dos inquiridos⁵⁷.

A ARSEG está a desenvolver uma regulamentação para microseguros, de acordo com a Lei 18/2022. Atualmente, não existem empresas de microseguros no mercado. Também não há dados sobre produtos voltados para a população de baixa renda. As seguradoras apontam que os requisitos documentais exigidos e os riscos associados ao pagamento de prémios em prestações podem dificultar o desenvolvimento deste segmento de mercado.

A doença e a morte são as principais causas de choques financeiros para os agregados familiares. Mais de metade desses choques ocorrem a membros da família que representam a sua principal fonte de rendimento. Mesmo assim, a taxa de cumprimento da obrigatoriedade do seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais é extremamente baixa. O cumprimento da obrigatoriedade do seguro de responsabilidade civil automóvel é também baixo, com apenas 20% dos veículos segurados. Os acidentes de trânsito têm consequências económicas significativas e são a segunda causa de morte em Angola.

Angola conta com a assistência técnica do IFC e está a progredir no desenvolvimento de um mercado de seguros agrícolas para proteger os agricultores vulneráveis. A agricultura, de importância estratégica para o país, é

⁵⁷ FinScope Angola 2022

altamente vulnerável a riscos climáticos, particularmente secas e inundações. Cerca de 46% da população angolana depende do sector agrícola⁵⁸. Em média, 1,9 milhões de pessoas (7,5% da população) são diretamente impactadas pela seca, todos os anos⁵⁹.

Principais conclusões e oportunidades

- A população tem um conhecimento limitado sobre os benefícios e a forma de utilizar os seguros.
- Os custos dos seguros são vistos como altos.
- A fiscalização dos seguros obrigatórios de responsabilidade civil automóvel e de acidentes de trabalho e doenças profissionais é ineficaz.
- Investimento na formação técnico-operacional da IGT e da Polícia Nacional para fiscalização, pode ter um impacto no aumento das apólices dos seguros obrigatórios.
- Uma grande parte da população depende do sector agrícola e enfrenta riscos climáticos, sendo que existem esforços para o desenvolvimento de seguros agrícolas. O compromisso com essa política poderia catalisar o desenvolvimento desses seguros.

4.3.6. Proteção do consumidor

A regulamentação de proteção do consumidor apresenta deficiências, especialmente no que diz respeito ao uso de serviços financeiros digitais.

Embora exista regulação em questões relacionadas à transparência, com a padronização de fichas técnicas informativas⁶⁰, existe uma necessidade de atualização para garantir uma cobertura adequada dos serviços financeiros digitais. A falta dessas proteções pode diminuir a confiança da população no sistema financeiro, criando barreiras à inclusão financeira.

Os consumidores desconhecem os seus direitos e têm dificuldade em aceder aos canais formais de reclamação. Apenas 6% da população adulta está informada sobre os direitos do consumidor bancário, e apenas 26% apresentaram alguma reclamação contra instituições financeiras. Cada autoridade do sistema financeiro, BNA, ARSEG e CMC, tem regulamentações distintas para o tratamento das reclamações e possuem competência legal, concorrente com o INADEC para esse fim. A racionalização dos canais de reclamação poderia facilitar o registo por parte dos consumidores.

Principais conclusões e oportunidades

- O quadro regulamentar de proteção do consumidor não garante a adequação dos produtos e serviços financeiros às necessidades e objetivos dos consumidores (*suitability*) e nem define a responsabilidade por fraudes e pelo uso indevido de dados e recursos dos consumidores.
- Existem diferentes regulamentações e competências legais concorrentes para o tratamento de reclamações contra instituições financeiras, sendo necessária uma articulação entre as três autoridades financeiras e o INADEC.

4.3.7. Literacia financeira

A população angolana apresenta um défice de compreensão dos principais conceitos de literacia financeira. Cerca de 13% dos adultos não possuem qualquer

⁵⁸ Incluindo trabalho formal e informal. Fonte: Angola DRF Diagnostic, 2024, p. 15

⁵⁹ Angola DRF Diagnostic, 2024.

⁶⁰ Aviso 01-2023, art. 5º e Aviso 14-2016, art. 7º.

nível de ensino formal obrigatório, sendo 77% desse grupo composto por mulheres. Além disso, 21% possuem apenas o ensino primário, dos quais 57% são mulheres⁶¹. O índice de literacia financeira da população angolana em 2022 foi de 24,7%⁶², com grandes disparidades entre as regiões.

Muitas instituições públicas e privadas oferecem iniciativas de educação financeira, mas não estão coordenadas entre si. Instituições financeiras e suas associações, departamento ministeriais e reguladores do setor financeiro desenvolvem ações de educação financeira [ver *Caixa 12 - Anexo II*] – na sua maioria seminários e campanhas sem objetivos comuns, sem a redução de sobreposições e sem a mensuração de seu impacto.

Principais conclusões e oportunidades

- Muitas instituições estão envolvidas na oferta de iniciativas de educação financeira, mas não existe um mapeamento que permita identificar as diversas características de cada uma no país.
- Não há um quadro que articule o desenvolvimento das iniciativas de educação financeira entre os diversos parceiros.
- Não existe um quadro para medir a efetividade das iniciativas de educação financeira.

4.3.8. Desigualdade de género na inclusão financeira

A exclusão financeira atinge as mulheres angolanas de forma mais severa do que os homens, evidenciada pelo menor acesso a contas e pagamentos digitais. Entre a população financeiramente excluída, ou seja, que não utilizam nenhum serviço ou produto financeiro formal ou informal, 59% são mulheres. Apenas 24% das mulheres possuem contas em instituições financeiras em comparação com 57% dos homens. O acesso a crédito das mulheres estaria condicionado também por um alto nível de informalidade atingindo 93% em relação aos 89% dos homens, alta proporção de mulheres que trabalham por conta própria (44% face aos 37% dos homes), e os baixos níveis de empresas com liderança feminina, concentrando-se no comércio a retalho e outros serviços (61% e 28%, respectivamente).⁶³

Principais conclusões e oportunidades

- Existe desigualdade de género no acesso a serviços e produtos financeiros, particularmente no que diz respeito a contas transacionais.
- Existem constrangimentos económicos e culturais que dificultam o acesso das mulheres ao crédito, tais como o elevado nível de informalidade, a predominância das mulheres em sectores económicos menos produtivos e níveis educacionais mais baixos.
- Existe uma escassez de dados desagregados e estudos sobre desigualdade de género, indispensáveis para o desenvolvimento de serviços mais inclusivos por parte das instituições financeiras.

⁶¹ FinScope Angola 2022.

⁶² O INE Inquérito de Literacia Financeira 2022 não seguiu a metodologia completa da OCDE/INFE o que impossibilita sua comparação com os demais países.

⁶³ Schoar, Antoinette. "The divide between subsistence and transformational entrepreneurship." *Innovation policy and the economy* 10.1 (2010): 57-81.

4.3.9. Riscos climáticos e oportunidades do financiamento verde

A população angolana não possui mecanismos financeiros formais para responder a emergências, incluindo as climáticas, embora demonstre a necessidade desses mecanismos. A maioria das pessoas não utiliza serviços financeiros, mas 30% das pessoas que pouparam fazem-no com a intenção de cobrir emergências não relacionadas com a saúde. Entre 30% e 40% das pessoas não tomam medidas ou diminuem suas despesas para enfrentar uma emergência. No setor agrícola, 16% dos agricultores indicam a seca como o principal fator de exclusão financeira.

Um setor financeiro mais inclusivo exige medidas que reforcem a resiliência e a adaptação às alterações climáticas, promovam uma transição justa e gerem oportunidades de financiamento tanto para as famílias, quanto para as MPME. Os dados indicam, por exemplo, que 29% das famílias utilizam a madeira como principal fonte de energia para cozinhar, o que poderia ser alterado, por exemplo, oferecendo acesso a fogões de energia limpa através de microcréditos.

Angola está a implementar algumas iniciativas para mitigar os riscos climáticos e aumentar as oportunidades de financiamento verde. O Conselho dos Supervisores do Sistema Financeiro (CSSF) publicou recentemente os Princípios de Sustentabilidade⁶⁴, que incluem medidas para ampliar a inclusão financeira. A ARSEG está a desenvolver um esquema de seguro agrícola destinado à proteção agrícola, com o objetivo de estimular e incentivar as seguradoras a assumirem riscos associados à agricultura. O Governo tem apoiado o desenvolvimento de mecanismos de monitorização dos riscos agrícolas, como sensores remotos e outras infraestruturas para a recolha de dados. No entanto, Angola ainda não dispõe de um quadro regulamentar para a mitigação de riscos climáticos aplicáveis ao sistema financeiro, nem de uma taxonomia sustentável ou verde que facilite a identificação e a transparência nos investimentos verdes.

O setor privado não tem desenvolvido produtos e serviços financeiros que reforcem a resiliência e a adaptação às mudanças climáticas de famílias e empresas. A falta de dados sobre riscos climáticos dificulta que as instituições financeiras, incluindo as seguradoras, desenhem soluções adequadas. Além disso, existem carências específicas de capacitação no governo, nas instituições financeiras, nas empresas e nas famílias.

A ENIF representa uma oportunidade única para alinhar os esforços do governo com o cumprimento do Acordo de Paris e para mitigar os riscos climáticos que afetam o bem-estar das famílias e das MPME. O Ministério do Ambiente (MINAMB)⁶⁵ está atualmente a desenvolver um roteiro de adaptação climática e regulamentação como resposta à falta de sustentabilidade financeira de algumas das atividades e projetos-piloto, destinados a melhorar a adaptação climática, especialmente para os agricultores. O Ministério das Finanças (MINFIN) iniciou a elaboração de uma estratégia de financiamento do risco de catástrofes, devido à necessidade de reforçar a capacidade de resposta do governo face aos choques climáticos. Paralelamente, o governo está a explorar o desenho de uma estratégia de financiamento sustentável. Estas diferentes estratégias e iniciativas devem ser interligadas para criar sinergias e

⁶⁴ Estes princípios buscam aumentar o financiamento ecológico, juntamente com a melhoria da governança empresarial e dos resultados sociais dos projectos de financiamento.

⁶⁵ Ministério do Ambiente

maximizar o impacto nas famílias e nas MPME, aproveitando sempre que possível o trabalho em curso para promover a inclusão financeira e o desenvolvimento de produtos específicos para estes segmentos.

Principais conclusões e oportunidades

- Há uma carência no desenvolvimento de serviços e produtos financeiros que promovam a adaptação e a resiliência perante eventos climáticos extremos.
- A população poderá beneficiar de fluxos de financiamento destinados à mitigação e à utilização de energias renováveis, como a substituição do carvão ou da lenha por fogões que utilizam energia limpa.
- Existem oportunidades para complementar as iniciativas de transição justa com ferramentas de financiamento, como apoio através de instrumentos financeiros e formação para trabalhadores do sector agrícola envolvidos na desflorestação de áreas naturais.
- Existem algumas iniciativas políticas destinadas a apoiar a mitigação de riscos e a adaptação às alterações climáticas que poderiam ser articuladas com a ENIF. Esta colaboração contribuiria para reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação dos indivíduos e das MPME às alterações climáticas, promovendo simultaneamente uma transição justa e explorando oportunidades de financiamento verde para melhorar a qualidade de vida.

5. Quadro Estratégico da ENIF

Esta seção apresenta os objetivos da ENIF, que descrevem o que deve ser alcançado dentro do prazo da ENIF, e as ações acordadas para serem implementadas para atingir esses objetivos. Os pilares fornecem uma estrutura conceitual para o trabalho realizado através da ENIF, ao apontar as áreas-chave que o governo priorizou para avançar na inclusão financeira e ajudar a estruturar os objetivos e ações. Uma área transversal foi adicionada para destacar a importância da sustentabilidade na implementação da ENIF, como uma forma de garantir que as considerações de resiliência climática, adaptação e transição justa estejam incorporadas na implementação das diferentes ações, e que as iniciativas nacionais relevantes estejam vinculadas à ENIF. Veja a Gráfico 8.

Gráfico 8: Pilares da ENIF



5.1. Pilares da ENIF

Pilar 1: Contas transacionáveis e produtos e serviços financeiros

Este pilar concentra-se em ampliar o acesso e uso das contas, pagamentos digitais e seguros, através da eliminação de constrangimentos regulatórios e de infraestrutura, bem como do desenvolvimento de casos de uso relevantes. A implementação das ações previstas nesse pilar exige a colaboração de parceiros de diferentes sectores, além do financeiro, para abordar problemas estruturais, como a falta de documentos de identificação, a conectividade e o acesso à energia elétrica.

PRINCIPAIS OBJETIVOS:

1. Promover a Digitalização dos Pagamentos do Estado para Pessoas e de Empresas e Pessoas para o Estado
2. Aumentar o acesso a contas transacionáveis e seguros para a população de baixa renda, com especial atenção para os segmentos prioritários
3. Aprimorar o Quadro Legal e Regulamentar e a infraestrutura do sistema de pagamento para a Expansão dos Produtos e Serviços Financeiros

Ações:

1. **Digitalizar parte dos pagamentos do Estado para pessoas - Programas financeiros de apoio social (Ex: KWENDA e Bolsas de Estudos):** Cerca de 79% dos pagamentos do Kwenda são feitos em numerário, 21% através de subcontas restritas associadas a cartões de débito que podem ser utilizados em CA, e apenas uma margem (0,2%) através de subcontas de moeda eletrónica, que permitem levantar os valores das transferências em agentes de pagamentos. O programa de Bolsas de Estudo para Raparigas que integram famílias vulneráveis do MED utiliza os mesmos métodos de pagamento. A digitalização destes pagamentos e a inclusão financeira destas pessoas poderá contribuir para a redução dos custos de transação para o Estado e ampliar as oportunidades económicas para as pessoas (resiliência, oportunidades de realizar atividades económicas, entre outras).
2. **Digitalizar os pagamentos das pessoas e das empresas para o Estado (Ex: Pagamento de imposto e outros serviços do Estado):** O mecanismo de pagamento digital ao Estado (Referência Única de Pagamento ao Estado –RUPE) tem potencial para promover a expansão dos pagamentos digitais. Embora ainda não conte com o pagamento de taxas nos mercados e esteja disponível apenas para instituições bancárias, existem planos para torná-lo interoperável com o KWiK, o que permitiria o acesso por outros tipos de instituições. Os pagamentos de taxas e contribuições, incluindo os da administração local, devem ser mapeados e integrados ao ecossistema de pagamentos, a fim de promover maior eficiência e inclusão financeira.
3. **Padronizar as contas transacionáveis para promoção da inclusão financeira:** a multiplicidade de contas (ver *Tabela 7, Anexo II*) dificulta a comunicação clara e simples sobre as contas disponíveis à população de baixa renda. Analisar as diferentes tipologias

e a jornada do consumidor, poderá levar à simplificação dos requisitos e a um processo de escolha mais simples por parte dos consumidores financeiros de baixa renda.

4. **Adequar o procedimento de Conheça Seu Cliente (KYC) à realidade de identificação da população em articulação com os projetos de expansão da identificação da população:** A falta de clareza em relação aos documentos alternativos que podem ser aceites para cumprimento da regulamentação de KYC pode levar as instituições financeiras a adotarem critérios demasiado restritivos na acessibilidade de clientes. Expandir o acesso ao Bilhete de Identidade é um procedimento importante para garantir o acesso à cidadania de todos e à sua inclusão financeira. Contudo, esta medida deve ser articulada com um trabalho regulatório ao nível do setor financeiro para uma melhor adequação dos documentos exigidos para abertura de contas, em particular, para os segmentos prioritários. A Plataforma de Interoperabilidade a ser desenvolvida pelo IMA poderia ter um papel estratégico na redução do risco de fraudes e incumprimento nos processos de KYC, contribuindo para uma economia mais digital, segura, inclusiva e resiliente.
5. **Aprimorar a inclusividade dos sistemas de pagamentos digitais quanto à sua interoperabilidade e facilidade de uso:** A implementação de pagamentos digitais baseados em identificadores intuitivos, como *nicknames*, *e-mails* ou números de telefone e *QR-code*, pode tornar o sistema de pagamentos digitais mais acessível intuitivo e atraente para os utilizadores. Além disso, garantir a acessibilidade por via de canais USSD é fundamental, especialmente para transacções entre pessoas (P2P) e de pessoas para comerciantes (P2M), permitindo maior inclusão em áreas com acesso limitado à internet. Hoje, o processo de registo para comerciantes é muito complexo. Eliminar a sua complexidade e reduzir o tempo necessário, pode promover a adesão. Por fim, a priorização da infraestrutura de pagamentos digitais, integrada pelo redireccionamento estratégico de subsídios, e a criação de incentivos para comerciantes são passos críticos. Essas medidas fortalecerão as redes de agentes e garantirão um sistema de pagamentos instantâneos mais seguro, eficiente e inclusivo.
6. **Aprimorar o quadro regulamentar do KWiK para garantir a participação justa e sustentável de todos os tipos de instituições:** Existem desafios de sustentabilidade no ecossistema do KWiK, que impactam diretamente os seus *stakeholders*. As estruturas tarifárias atuais podem não estar equilibradas para garantir a adoção do KWiK de forma rentável, especialmente para as instituições não bancárias, dificultando investimentos e inovações no setor.
7. **Adequar os requisitos de acesso aos níveis de risco das instituições participantes do KWiK, acompanhado da capacitação técnica do seu quadro de pessoal:** Além dos custos iniciais, os requisitos técnicos para adesão ao KWiK podem impedir a participação de instituições menores, limitando a concorrência. Embora o BNA tenha subsidiado integralmente o custo de interoperabilidade por três anos, prestar assistência técnica e apoio a este grupo de instituições para ajudá-las a cumprir os requisitos, assim como disponibilizar programas de formação para reforçar a capacidade operacional das instituições participantes, poderá aumentar a adesão ao KWiK.

8. **Implementar um programa de seguro agrícola a nível nacional:** Agricultura, que é de importância estratégica para Angola, é altamente vulnerável a riscos climáticos, particularmente secas e inundações. O programa de seguro agrícola deve procurar estimular a procura e oferta com proteção de resseguro do portfolio de seguro agrícola. Além do financiamento do risco, o programa apoia o desenho de produtos e o desenvolvimento e fortalecimento de capacidade técnica no mercado de seguros sobre seguros paramétricos.
9. **Reforçar a coordenação e a aplicação de mecanismos de execução para aumentar a utilização dos seguros obrigatórios para trabalhadores de acidentes de trabalho e doenças profissionais e o seguro automóvel contra terceiros:** A Lei Geral do Trabalho, de 2023, exige que todos os empregadores, tanto públicos como privados,⁶⁶ mantenham um seguro para seus empregados, cobrindo acidentes de trabalho e doenças profissionais. O baixo nível de cumprimento desta norma deve-se a práticas financeiras precárias por parte dos empregadores. O custo do prémio também pode ser elevado para pequenos empregadores e as multas pelo incumprimento das normas são consideradas de pequeno valor.⁶⁷ Por outro lado, o baixo nível de cumprimento do seguro de responsabilidade civil automóvel deve-se a restrições de liquidez e ao fraco sucesso em receber as indemnizações, o que mina a confiança no seguro. A fraca supervisão dos seguros obrigatórios resulta numa lacuna significativa na proteção dos segmentos de baixa renda. Nesse sentido, é importante desenvolver competências dos técnicos da Inspeção-Geral do Ministério da Administração Pública, do Trabalho e da Segurança Social e para a Inspeção da Polícia, a fim de poderem acompanhar e fazer cumprir a adesão a esses seguros. Por outro lado, criar uma estrutura de incentivos fiscais poderá incentivar à adesão ao seguro obrigatório por parte de indivíduos e empresas.

Pilar 2: Financiamento a MPME

Este pilar visa ampliar o financiamento às MPME, o que exige uma redefinição do conceito de MPME, de forma a permitir um diagnóstico adequado das suas necessidades e constrangimentos, bem como a melhoria no desenho dos produtos e a atualização do quadro regulatório, quando necessário. As intervenções do setor público no financiamento das MPME estão abrangidas por este pilar, proporcionando oportunidades para aprimorar a sua estrutura, impacto e sustentabilidade.

PRINCIPAIS OBJETIVOS:

1. Ajustar o Quadro Jurídico e Regulamentar para Permitir a Expansão do Financiamento das MPME
2. Adequar o quadro regulamentar para promover maior competitividade no mercado

⁶⁶ Não se aplica a servidores da administração pública

⁶⁷ Artigo 26 do Decreto Presidencial 154/16

Ações

- 10. Redefinir o conceito de MPME e aprimorar a coleta e tratamento de dados:** A definição atual parece inadequada à realidade da economia, e esta definição é relevante para definir os níveis de acesso ao financiamento por parte das MPME. Aprimorar os mecanismos de recolha de dados sobre as MPME, pelas instituições financeiras, com implementação de controlo de qualidade, e conectando com informações de outras bases de dados, permitirá conhecer a situação do setor, melhorar o seu acesso ao financiamento, assim como desenhar políticas mais adequadas e concretas.
- 11. Adequar a gestão e governação dos Fundos e Programas públicos às necessidades de financiamento das MPME:** O Governo dispõe de diversos programas e iniciativas destinadas a promover o financiamento das MPME (FADA, MOSAP, FACRA, PDAC, FGC, entre outras) A fraca qualidade da carteira de crédito na maioria destes programas, aliada à existência de fundos de crédito com taxas de juro negativas e sem estratégia clara de avaliação de impacto das suas intervenções, compromete a sustentabilidade dos mesmos a longo prazo. A harmonização dos diferentes programas e a avaliação de uma possível fusão dos mesmos poderá melhorar os mecanismos de governação e de gestão.
- 12. Promover a Inclusão Financeira através da formalização de Grupos Comunitários e Informais, por via da implementação das Microfinanças:** Informações diversas indicam que as caixas comunitárias e kixikilas desempenham um papel importante na prestação de serviços financeiros informais à população. É necessário consolidar esta informação, se possível desagregada por segmento prioritário, no sentido de avaliar a sua potencial ligação ao sistema financeiro formal para a promoção da inclusão financeira.
- 13. Adotar um quadro regulamentar para o financiamento colectivo – Crowdfunding:** A Comissão do Mercado de Capitais (CMC) está no processo de elaboração da regulamentação das empresas de crowdfunding, após testes bem-sucedidos no Sandbox regulatório. O crowdfunding trará oportunidades para aumentar o acesso ao financiamento para as MPME, aproveitando os fluxos de capital existentes de investidores angolanos e internacionais.

Pilar 3: Proteção do consumidor e literacia financeira

Este pilar visa fortalecer o quadro regulatório e de supervisão para a proteção do consumidor e para o tratamento de reclamações, além de desenvolver e implementar programas de educação financeira com foco em resultados.

PRINCIPAIS OBJETIVOS:

1. Desenvolver uma abordagem estratégica e coordenada para garantir a eficácia das intervenções em Educação e Inclusão Financeira

2. Melhorar o quadro de regulamentação e supervisão de proteção do consumidor financeiro, com foco no fortalecimento da capacidade de supervisão e tratamento de reclamações

Ações

- 14. Mapear as iniciativas de educação financeira existentes:** Existem diversas iniciativas implementadas por diferentes instituições, mas estas não se encontram mapeadas e são executadas sem considerar possíveis sinergias, o que pode levar a uma baixa eficiência no uso de recursos. A recolha e análise desta informação poderá resultar numa melhor utilização de recursos pelas diferentes instituições e alcançar mais beneficiários destes programas.
- 15. Definir prioridades para capacitação da população no uso de produtos e serviços financeiros:** Diferentes iniciativas divulgam conteúdos sem qualquer articulação entre si, a educação financeira não faz parte do currículo escolar e não há uma estratégia para direcionar estes programas aos segmentos prioritários. Portanto, na definição de prioridades nos conteúdos e na conceção de iniciativas em educação financeira, os baixos níveis de escolaridade e o elevado grau de informalidade da economia devem ser considerados, garantindo que sejam acessíveis, práticas e adaptadas à população.
- 16. Desenvolver um sistema de monitorização e avaliação das iniciativas de educação financeira:** Não há informação sobre a eficiência das iniciativas de educação financeira nem da eficácia dos diferentes canais de disseminação dos conteúdos, pelo que será importante definir indicadores de sucesso, mecanismos de recolha e análise de dados e avaliar periodicamente os níveis de literacia financeira da população.
- 17. Capacitar a supervisão comportamental para maior utilização de dados e supervisão baseada em risco:** Há falhas na prestação de serviços ao consumidor, o que pode gerar falta de confiança da população no sistema financeiro. Isto exige um aprimoramento da supervisão comportamental e dos sistemas de proteção ao consumidor. Desenvolver competências da supervisão comportamental para tratar e processar reclamações levará a uma maior transparência e consequente confiança da população no sistema financeiro.
- 18. Aprimorar o quadro regulamentar de proteção ao consumidor e harmonização do tratamento de reclamações:** Reformar a regulamentação para considerar os princípios internacionais de proteção do consumidor financeiro e assegurar que seja aplicável de forma harmonizada em todos os setores regulados.

Pilar 4: Infraestrutura para inclusão financeira

Este pilar visa expandir a infraestrutura do setor financeiro de forma articulada com os projetos em andamento para melhoria da infraestrutura básica no país.

PRINCIPAIS OBJETIVOS:

1. Expandir a rede de Pontos de Acesso aos produtos e serviços financeiros a nível nacional
2. Expandir o acesso a documentos de identificação e a rede de telecomunicações que contribuem para o acesso a serviços financeiros.
3. Desenvolver uma base de dados a nível nacional que contribua a mensurar e promover a inclusão financeira pelo setor público e privado

Ações**19. Promover a expansão dos pontos de acesso e de redes de agentes (cash-in / cash-out):**

O número de pontos de acesso ao sistema financeiro é muito reduzido em relação à população total e em alguns casos observa-se uma duplicação, refletindo uma clara concorrência entre instituições. As redes de agentes são o mecanismo mais adequado para expansão dos pontos de acesso, mas há constrangimentos regulamentares, de infraestrutura e de mercado para o seu desenvolvimento. A solução passa por mapear os pontos de acesso existentes, analisar a jornada do consumidor para identificar oportunidades e constrangimentos relacionados aos pontos de acesso para os segmentos prioritários, e, por fim, desenvolver um plano de expansão viável e sustentável.

20. Coleta e análise de dados para elaboração e avaliação de políticas e programas de inclusão financeira:

Os dados do lado da procura recolhidos do setor financeiro não são consolidados nem analisados periodicamente, nem desagregados por segmento populacional, limitando a tomada de decisões sobre a oferta de produtos e serviços, assim como de políticas mais inclusivas. Há necessidade de recolher com maior frequência dados do setor, definir indicadores que permitam medir o progresso da inclusão financeira no país e criar uma base de dados robusta que permita o uso estratégico desses dados na criação e avaliação de políticas e programas de inclusão financeira.

21. Dinamizar o uso de telemóveis para acesso a serviços financeiros:

Mais de metade da população financeiramente excluída não tem telemóvel e a cobertura de rede é limitada. Além destes constrangimentos, a falta de literacia digital é um obstáculo à utilização de telemóveis, em particular para as mulheres. Há, portanto, uma necessidade em investir no acesso e uso de telemóveis porque permitem uma maior proximidade aos serviços financeiros. Para tal, é necessário apostar na literacia digital e em estratégias para reduzir o custo dos telemóveis, em particular para os segmentos prioritários.

22. Acesso célere e simplificado dos cidadãos nacionais ao Bilhete de Identidade:

O Ministério da Justiça está a trabalhar para expandir o acesso ao Bilhete de Identidade. O PDN, no Programa de Reforma e Modernização da Administração da Justiça, prevê a universalização do Registo Civil e da atribuição do bilhete de identidade, por meio da: (i) construção de pontos de acesso a Serviços de Registo Civil e de atribuição de Bilhetes de Identidade, que aproxima o cidadão do exercício pleno da cidadania; (ii) modernização da infraestrutura tecnológica de suporte aos Serviços de Registo Civil e de

atribuição do Bilhete de Identidade; e (iii) reforço da capacidade técnica e de gestão dos Serviços de Registo Civil.

23. Implementação de uma Identidade Digital em Angola: O Instituto de Modernização Administrativa (IMA), com o apoio do Banco Mundial, está a implementar a Plataforma de Interoperabilidade da Administração Pública. Esta plataforma integrará os sistemas tecnológicos de todo o governo e de entidades privadas, visando a partilha e validação de informações, bem como a disponibilização de serviços digitais baseados numa infraestrutura pública. A plataforma incluirá, entre outros componentes, uma camada de identidade e certificação eletrónica que não se limitará aos dados de identificação civil, mas também incluirá dados provenientes de múltiplas fontes, incluindo operadores financeiros. Isto permitirá que pessoas físicas e coletivas accedam a serviços e interajam de forma unificada em diferentes plataformas, promovendo uma experiência integrada e segura.

24. Promover a expansão das infraestruturas tecnológicas e de telecomunicação à nível nacional: A falta de cobertura das redes móveis e os custos elevados requerem ser melhorados em atenção que reduz os custos dos serviços financeiros à população de baixa renda.

Área transversal: finanças sustentáveis

As finanças sustentáveis – nomeadamente os objetivos de adaptação e resiliência, face aos riscos climáticos, o financiamento da transição energética justa e o aproveitamento dos fluxos de financiamento verde, devem ser incorporados nos programas de atividades para a implementação de cada ação da ENIF. Para garantir este foco, o MINAMB foi incluído como parceiro de implementação em diversas ações. Além disso, o mecanismo de governação da ENIF deve assegurar a coordenação com as estratégias relevantes, incluindo, os Princípios de Sustentabilidade do CSSF, a Estratégia Nacional de Financiamento de Risco de Desastres (atualmente em elaboração) e quaisquer outras estratégias nacionais de resposta às alterações climáticas.

5.2. Segmentos Prioritários

Os segmentos identificados como prioritários na ENIF, devido ao seu nível de inclusão/exclusão financeiras, incluem: (i) as mulheres; (ii) a população residente em áreas rurais; (iii) os trabalhadores do setor agrícola; (iv) os trabalhadores do setor informal; e (V) os adolescentes e jovens. Estes segmentos serão priorizados na implementação das diversas ações, com um foco específico em cada um deles. O principal desafio para atender a estes segmentos é recolher dados que possibilitem avaliar a dimensão do problema e medir o progresso na implementação das ações. Este desafio deverá ser enfrentado através do desenvolvimento de infraestrutura de dados para a inclusão financeira, que fará parte do sistema de monitorização e avaliação.

5.3. Plano de Ação da ENIF

As ações da ENIF estão estruturadas para alcançar os objetivos de cada pilar.

Para cada ação, é designado um líder responsável, encarregue de coordenar as atividades, bem como parceiros de implementação que contribuem com as atividades dentro da sua competência legal e capacidade de atuação. Embora cada ação tenha uma data final prevista, a implementação de cada uma delas inicia com o lançamento da ENIF, e deverá contemplar entregas intercaladas ao longo do processo.

Tabela 2: Plano de Ação da ENIF

Pilar 1: Contas Transacionáveis e Produtos e Serviços Financeiros			
AÇÕES	LÍDER	PARCEIROS DE IMPLEMENTAÇÃO	PRAZO FINAL
1. Digitalizar parte dos pagamentos do Estado para pessoas - Programas financeiros de apoio social (Ex: KWENDA e Bolsas de Estudos)	MINFIN	BNA / Ministério de Administração do Território / MINAMB/ IMA / MASFAMU / ABANC / Associação das PSP's / EMIS / MINTTICS / Ministério de Energia / MINFIN / MESCTI	2027
2. Digitalizar os pagamentos das pessoas e das empresas para o Estado (Ex: Pagamento de impostos e outros serviços do Estado)	MINFIN (SETIC) / EMIS	IMA / BNA / ABANC / Associação das PSPs / Ministério da Administração de Território (como representante das administrações locais)	2027
3. Padronizar as contas transacionáveis para promoção da inclusão financeira	BNA	FAS / Ministério da Educação / ABANC / Associação das PSPs	2027
4. Adequar o procedimento conheça o seu cliente (KYC) à realidade de identificação da população em articulação com os projetos de expansão da identificação da população	BNA/ ARSEG	MINJUSDH / IMA / Associações do Sector Financeiro / MINTTICS / APD / AGT	2027
5. Aprimorar a inclusividade dos sistemas de pagamentos digitais quanto à sua interoperabilidade e facilidade de uso	BNA	EMIS / AGT / ABANC / Associação das PSP's / INAPEM / MINTTICS / MASFAMU / FAS / Associações de MPME's	2026
6. Adequar os requisitos de acesso aos níveis de risco das instituições participantes do KWiK, acompanhado da capacitação técnica do seu quadro de pessoal	BNA	EMIS / ABANC / Associações das PSP's	2026
7. Aprimorar o quadro regulamentar do KWiK para garantir a participação justa e sustentável de todos tipos de instituições	BNA	EMIS / ABANC / Associações das PSP's	2027

8. Adequar os requisitos de acesso aos níveis de risco das instituições participantes e capacitação técnica de seus quadros de pessoal	BNA	EMIS / ABANC / Associações das PSP's	2026
9. Implementar un programa de seguro agrícola a nível nacional	ARSEG	MINAGRIF / ASAN / ANM	2027
10. Reforçar a coordenação e a aplicação de mecanismos de execução para aumentar a utilização dos seguros obrigatórios para trabalhadores de acidentes de trabalho e doenças profissionais e o seguro automóvel contra terceiros	ARSEG	MAPTSS / MININT / Polícia Nacional	2025

Pilar 2: Financiamento para MPME			
AÇÕES	LÍDER	PARCEIROS DE IMPLEMENTAÇÃO	PRAZO FINAL
11. Redefinir o conceito de MPME e aprimorar a coleta e tratamento de dados	MINDCOM	BNA / ARSEG / INAPEM / MINJUSDH INE / Associações do Sector Financeiro/ Associações de MPMEs / AASED / ANJE / MINAGRIF / AGT / Direcção Nacional do Comércio – MINDCOM	2026
12. Adequar a gestão e governação dos Fundos e Programas públicos às necessidades de financiamento das MPME	MINFIN	MINAGRIF / FADA / FACRA / FGC / BDA / Ministério da Indústria e Comércio / INAPEM / BNA / MINPLAN	2026
13. Promover a Inclusão Financeira através da formalização de Grupos Comunitários e Informais por via da implementação das Microfinanças	BNA	BNA / Associação das Instituições de Microcrédito / MINAMB / MASFAMU / FADA / Representantes de Caixas Comunitárias / Bureau de Crédito Privado / MINAGRIF / Associações de MPMEs / Forum Angolano de Jovens Empreendedores / OMA – Organização das Mulheres de Angola / MINDCOM	2027
14. Adotar um quadro regulamentar para o financiamento colectivo - Crowdfunding	CMC		2026

Pilar 3: Protecção do Consumidor e Literacia Financeira			
AÇÕES	LÍDER	PARCEIROS DE IMPLEMENTAÇÃO	PRAZO FINAL
15. Mapear as iniciativas de educação financeira existentes	BNA / ARSEG / CMC	Associações do Sector Financeiro / INAPEM / MED / MASFAMU / IMA / CSSF / AGT / MESCTI / MINDCOM	2025

16. Definir prioridades para capacitação da população no uso de produtos e serviços financeiros	BNA / ARSEG / CMC	Associações do Sector Financeiro / INAPEM / MED / MASFAMU / IMA / CSSF / AGT / INEFOP / ADECOS	2025
17. Desenvolver um sistema de monitorização e avaliação das iniciativas de educação financeira	BNA / ARSEG / CMC /	Associações do Sector Financeiro / INAPEM / MED / MASFAMU / IMA / CSSF / AGT	2025
18. Capacitar a supervisão comportamental para maior utilização de dados e supervisão baseada em risco	BNA	ARSEG / CMC / APD	2025
19. Aprimorar o quadro regulamentar de proteção ao consumidor e harmonização do tratamento de reclamações	BNA	ARSEG / CMC / APD / INADEC / MINDCOM / Associações do Sector Financeiro / Associação Angolana dos Direitos do Consumidor	2025

Pilar 4: Infraestrutura para Inclusão Financeira			
AÇÕES	LÍDER	PARCEIROS DE IMPLEMENTAÇÃO	PRAZO FINAL
20. Promover a expansão dos pontos de acesso e de redes de agentes (cash-in / cash-out)	BNA	FAS / MED / MINAMB / MASFAMU / Associações do Sector Financeiro / MINTTICS / Companhias de Telecomunicações	2027
21. Dinamizar o uso de telemóveis para o acesso aos serviços financeiros digitais	IMA	BNA / AGT / MINTTICS / BNA / ARSEG / CMC	2026
22. Coleta e análise de dados para elaboração e avaliação de políticas e programas de inclusão financeira	BNA / ARSEG / CMC/	Associações do Sector Financeiro / MINAMB / INE / MINFIN (Fundos) / MINJUSDH / INAPEM / Bureau de Crédito Privado / Associação Angolana de StartUps e Empreendedorismo Digital (AASED) / Associação Nacional de Jovens Empreendedores (ANJE)	2027
23. Acesso célere e simplificado dos cidadãos nacionais ao Bilhete de Identidade	MINJUSDH		2026
24. Implementação de uma Identidade Digital em Angola	IMA ¹		2027
25. Promover a expansão das infraestruturas tecnológicas e de telecomunicação à nível nacional	MINTTICCS		2027

Eecomenda-se que algumas atividades em curso em algumas instituições (parceiras) e discutidas durante o processo de desenvolvimento da ENIF, sejam continuadas, desenvolvidas e melhoradas, considerando o seu impacto positivo na inclusão financeira, nomeadamente:

- Concluir a implementação do registo de garantias móveis e promover a sua utilização pelas instituições financeiras.
- Promover a estrutura de fornecimento de produtos inovadores, direcionado aos segmentos prioritários e MPME, incluindo àqueles que facilitam a resiliência e adaptação às mudanças climáticas, a transição energética justa e o aproveitamento dos fundos de financiamento verde. Para tal, utilizar mecanismos já existentes, como os programas de apoio do Estado às MPME, o Laboratório de Inovação do Sistema de Pagamentos (LISPA), além de desenvolver iniciativas de capacitação profissional.
- Continuar as reformas do quadro regulamentar das instituições de microfinanças, aplicando o princípio da proporcionalidade baseada no risco, e avaliar a redefinição do conceito de microcrédito, para que passe a ser caracterizado como crédito à microempresa ou ao microempreendedor.
- Estabelecer um sistema de monitoramento e avaliação para a oferta de financiamento no âmbito do aviso nº 10, com o objetivo de fomentar a inclusão financeira.

5.4. Sistema de Monitorização, Avaliação e Quadro Nacional de Resultados (Indicadores da ENIF)

A mensuração do progresso em direção aos objetivos de inclusão financeira definidos na ENIF, requer um sistema de monitorização e avaliação (SMA) bem estruturado, dotado de recursos adequados, eficazmente coordenado e amplamente aceite pelos parceiros envolvidos. Quando desenvolvido nestas condições, o SMA transforma-se numa ferramenta essencial para identificar obstáculos, evidenciar resultados e garantir uma alocação eficiente dos recursos.

A estrutura desta secção da ENIF reflete os três elementos essenciais de um SMA:

- **Infraestrutura de dados:** Deve disponibilizar informações relevantes, confiáveis e completas sobre a inclusão financeira, permitindo a avaliação do acesso, uso e qualidade dos serviços financeiros. Deve incluir fontes do lado da procura, do lado da oferta, do ambiente de inclusão financeira e em nível de programas específicos. Deverá ser concebida e gerida pelo Secretariado Técnico da Implementação da ENIF (STENIF). Este órgão assumirá a responsabilidade pela recolha, tratamento e análise dos dados necessários para monitorizar e avaliar o progresso da inclusão financeira.
- **Quadro Nacional de Resultados:** Estabelece os indicadores chave de desempenho (KPI) e as metas, alinhadas com os principais objetivos da ENIF. Este quadro descrito a seguir, é uma componente fundamental da ENIF.
- **Sistema de acompanhamento do plano de ação:** Auxilia na garantia do cumprimento dos objetivos da ENIF. É uma ferramenta de monitorização da implementação das ações desenvolvidas pelo STENIF, com base no *feedback* dos grupos de trabalho envolvidos nas diversas ações. Cada ação e atividade nesta ferramenta estará associada a um resultado e a um indicador de impacto a nível nacional, sendo especificado o seu período de implementação.

O Quadro Nacional de Resultados define indicadores para monitorizar o progresso da ENIF na concretização dos seus objetivos. Esses indicadores estão diretamente associados aos pilares e a cada ação, conforme apresentado abaixo na Tabela 3. As linhas de base são fundamentadas nos resultados de inquéritos realizados anteriormente⁶⁸ ou calculados com base em dados administrativos disponíveis,

⁶⁸ FinScope Angola 2020

provenientes dos reguladores de cada sector do sistema financeiro. As metas foram calculadas, tendo em consideração as médias da África subsaariana para inquéritos internacionais⁶⁹, bem como as projeções históricas de dados administrativos dos reguladores de cada setor.

Para melhorar a capacidade de monitorização da ENIF, o STENIF compromete-se a avaliar a desagregação dos indicadores para cada um dos segmentos prioritários, a saber: (i) mulheres, (ii) população residente em áreas rurais, (iii) trabalhadores do setor agrícola, (iv) trabalhadores do setor informal e (V) adolescentes e jovens. A criação e operacionalização da informação desagregada por segmentos prioritários e para as MPME será uma etapa subsequente a ser criada e operacionalizada.

Além dos segmentos prioritários, a infraestrutura de dados para inclusão financeira, deve incluir dados de empresas, desagregados por MPME. No entanto, esta informação não deve ser priorizada, até que sejam cumpridas as seguintes condições: (i) a definição das MPME, conforme estabelecida na Ação 11 da ENIF; (ii) a definição nacional do conceito de MPME, lideradas ou de propriedade de mulheres; e (iii) a desagregação dos dados de crédito, entre microempreeendedores e pequenas empresas, de acordo com a nova definição de MPME.

Tabela 3: Quadro Nacional de Resultados

#	Indicador	Linha de base	Meta	Periodicidade
Inclusão Financeira de Adultos (15+)				
1	% Adultos (15+) utentes de contas transacionáveis	37%	56%	Trimestral
1a	% Mulheres (15+) utentes de contas transacionáveis	29%	48%	Trimestral
1b	% Adultos (15+) utentes de contas bancárias (taxa de bancarização)	32%	36%	Trimestral
2	% Adultos (15+) tomadores de crédito no sistema financeiro nos últimos 12 meses	2%	N/D	Anual
3	% Adultos (15+) utentes de apólices de seguros	5%	N/D	Anual
3a	% Mulheres (15+) utentes de apólices de seguros	4%	N/D	Anual
4	% Adultos (15+) utentes de apólices de seguro indenizados	N/D	N/D	Anual
Inclusão financeira de MPME				
5	% Empresas utentes de contas transacionáveis	N/D	N/D	Trimestral
6	% Empresas com crédito nos últimos 12 meses	N/D	N/D	Anual
7	% Empresas registadas na CIRC (últimos 10 anos)	N/D	N/D	Anual
8	% Empresas com crédito em incumprimento – média últimos 12 meses	N/D	N/D	Anual

⁶⁹ World Bank Global Findex, World Bank Enterprise Surveys e IMF Financial Access Survey

9	% Número de operações de crédito para empresas sem garantia concedidas nos últimos 12 meses	N/D	N/D	Anual
10	% Empresas utentes de apólices de seguros	N/D	N/D	Anual
11	% Empresas utentes de apólices de seguros indemnizadas	N/D	N/D	Anual
Pontos de Acesso e Pagamentos Digitais				
12	% de municípios com pelo menos 1 ponto de acesso ativo	94,5%	100%	Anual
13	% da população vivendo em municípios com pelo menos 1 ponto de acesso ativo	98,2%	100%	Anual
14	Pontos de acesso (CA, agentes bancários e de pagamentos, agências) por 100.000 habitantes (último dia do trimestre)	52,2	N/D	Trimestral
15	Número de transações digitais por 1.000 habitantes (último ano)	N/D	N/D	Anual
Resiliência Financeira				
16	% Adultos (15+) que pouparam nos últimos 12 meses em instrumentos do sistema financeiro formal	8%	16%	Trienal
17	% Adultos (15+) que utilizaram poupança como principal mecanismo para fazer frente a doença ou problemas de saúde ocorridos na família	33%	37%	Trienal
Proteção do Consumidor e Literacia Financeira				
18	Índice de reclamações (número de reclamações / número de contas)	N/D	N/D	Anual
19	Indicador Global de Literacia Financeira	24,7	27,1	Trienal
20	Indicador Global de Literacia Financeira – mulheres	22,4	N/D	Trienal

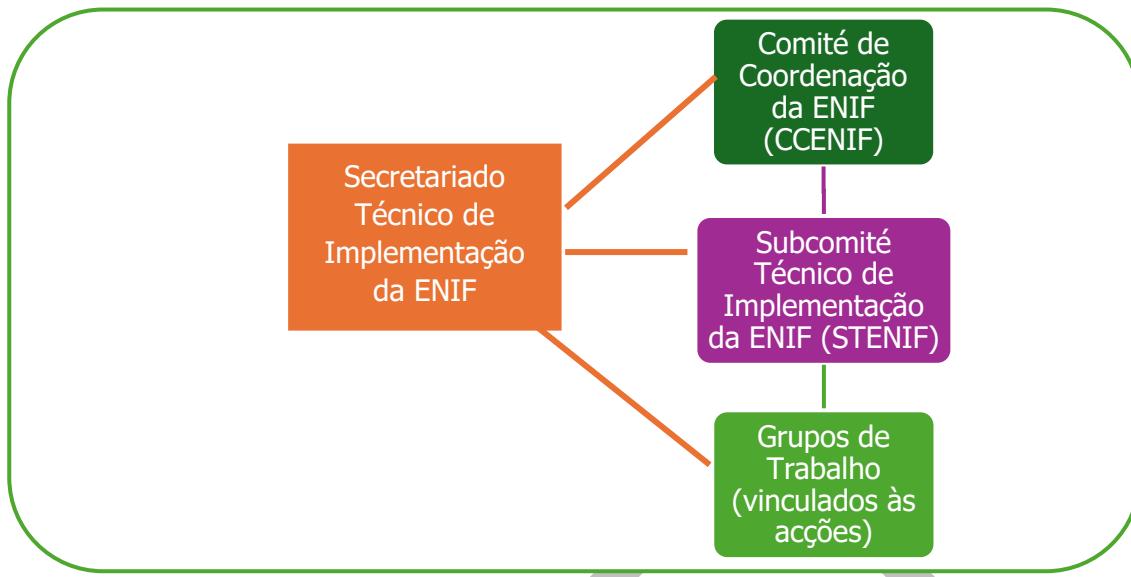
N/D: não disponível. Os dados são coletados, porém ainda não são tratados de forma a permitir o cálculo do indicador e a definição de metas baseadas em projeções históricas.

Alguns dos indicadores são considerados aspiracionais, entendidos como aqueles para os quais ainda não foram desenvolvidos mecanismo adequados para a coleta de dados, seja do lado da oferta ou da demanda.

6. Mecanismo de Governação

O Despacho Presidencial 201/23, de 25 de Agosto, criou um órgão de governação interinstitucional para o desenvolvimento e implementação da ENIF. É composto por um órgão estratégico – o Comité de Coordenação da ENIF (CCENIF), um órgão tático – o Subcomité Técnico de Implementação da ENIF (STENIF), grupos de trabalho (vinculados às ações) e o Secretariado Técnico de Implementação da ENIF, responsável pela geração de informações e relatórios para monitorização da implementação da ENIF, além de apoio administrativo.

Gráfico 9: Mecanismo de governação da ENIF



6.1 Estrutura de Coordenação da ENIF

O CCENIF integra as seguintes autoridades:

- Ministro de Estado para a Coordenação Económica (Coordenador);
- Ministro das Telecomunicações, Tecnologias de Informação e Comunicação Social (Coordenador-adjunto)⁷⁰;
- Ministra das Finanças;
- Ministro do Planeamento⁷¹;
- Ministra da Acção Social, Família e Promoção da Mulher;
- Ministro da Justiça e dos Direitos Humanos;
- Ministra da Educação;
- Coordenador do Conselho de Supervisores do Sistema Financeiro (CSSF)⁷².

O funcionamento do CCENIF está definido no seu regulamento interno, formalizado pelo Decreto Executivo 10/24, de 11 de janeiro. O CCENIF é a autoridade máxima para a implementação da ENIF e está sob sua competência legal a decisão estratégica sobre os princípios orientadores da ENIF. A ENIF é aprovada pelo CCENIF, que também acompanha o seu desenvolvimento.

As reuniões do CCENIF ocorrem em intervalos bimestrais, convocadas com antecedência mínima de cinco (5) dias, e devem contar com maioria absoluta dos seus membros, exceto se autorizado em contrário pelo Coordenador do CCENIF. As decisões podem ser aprovadas com maioria simples dos presentes nas reuniões⁷³.

6.2 Subcomité Técnico de Implementação da ENIF (STENIF)

O STENIF é o órgão responsável pela execução das decisões tomadas pelo CCENIF⁷⁴, coordenado por um representante indicado pelo Coordenador do CSSF, com

⁷⁰ Regulamento do CCENIF – art. 5º

⁷¹ Após a reforma ministerial de 23/1/2024 que extinguiu o antigo Ministério da Economia e Planeamento

⁷² Em 30/8/2024 o coordenador do Conselho de Supervisores do Sistema Financeiro é o governador do BNA

⁷³ Regulamento do CCENIF – Art. 7º e 12º.

⁷⁴ Conforme indicado no Regulamento Interno do CCENIF

o auxílio de um coordenador-adjunto designado também pelo Coordenador do CSSF⁷⁵, e é composto pelos representantes técnicos das seguintes entidades:

- Ministério das Finanças;
- Ministério do Planeamento;
- Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher;
- Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos;
- Ministério das Telecomunicações, Tecnologias de Informação e Comunicação Social;
- Ministério da Educação;
- Coordenador do Conselho de Supervisores do Sistema Financeiro (CSSF)
- Empresa Interbancária de Serviços (EMIS);
- Associação Angolana de Bancos (ABANC);
- Associação Angolana de Seguradoras (ASAN);
- Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação;
- Ministério da Juventude e Desportos.

A ARSEG, CMC e MINDCOM, participam dos encontros do CCENIF e STENIF, como convidados permanentes. Além dos membros previstos no regulamento interno do CCENIF, o STENIF convidou como membros não-permanentes: o INAPEM, Associação Angolana de Start-up e de Empreendedorismo Digital (AASED), o IMA e o MINAMB.

O STENIF atua a nível tático, coordenando o trabalho necessário para informar a tomada de decisões por parte do CCENIF e para garantir a implementação coordenada das ações. O STENIF realiza estudos de diagnóstico sobre inclusão financeira, identifica constrangimentos e propõe soluções para a implementação da ENIF. Monitoriza a execução do plano de ação, propõe a constituição de grupos de trabalho e indica os seus coordenadores, entre outras atividades definidas no Regulamento do CCENIF, conforme disposto no artigo 8º. O STENIF é o principal interlocutor com os diversos parceiros da ENIF, em colaboração com o Secretariado Técnico para Implementação da ENIF.

O STENIF deve reunir-se mensalmente, convocando os membros com uma antecedência mínima de três (3) dias, podendo ser convidados outros parceiros da ENIF, conforme a necessidade de aprofundamento dos temas. A tomada de decisões realiza-se por maioria simples, com a participação de pelo menos sete (7) dos membros permanentes do STENIF. Os membros não permanentes também têm direito a voto.

6.3 Grupos de Trabalho

Os grupos de trabalho apresentam-se como espaços de discussão e abordagens colaborativas que contribuem para a implementação eficaz das ações da ENIF. A criação dos grupos de trabalho é proposta pelo STENIF e aprovada pelo CCENIF, em conformidade com o plano de ação, com o objetivo de refinar as atividades a serem executadas ao longo da estratégia. Os grupos de trabalho terão sempre como líderes os representantes das instituições membros permanentes do STENIF.

⁷⁵ A função de coordenador-adjunto do STENIF é exercida em regime de rotatividade pelo período de 12 meses, não renovável

Os grupos de trabalho serão compostos por todas as instituições relevantes para a implementação eficaz de uma ação. O plano de ação está estruturado com base nos quatro pilares que resumem os objetivos principais da ENIF e indica os parceiros responsáveis e os parceiros de implementação para cada ação. O STENIF definirá os grupos de trabalho a partir das instituições identificadas como parceiros responsáveis e parceiros de implementação, podendo convidar outras instituições não identificadas inicialmente como parceiros, em qualquer etapa do desenvolvimento das ações.

Os parceiros de implementação têm papel importante nas atividades que contribuem para alcançar os objetivos das ações. Esses parceiros são instituições identificadas como relevantes para a implementação eficaz das ações, e devem ser convidados a participar nos grupos de trabalho. O seu papel será definido durante as reuniões iniciais dos grupos de trabalho, quando for elaborado um programa para a implementação da ação, e poderá estar refletido na ferramenta de acompanhamento de atividades, que integrará o sistema de monitorização e avaliação da ENIF.

O STENIF poderá definir um regulamento para o funcionamento dos grupos de trabalho. Caso seja necessário, poderá estabelecer regras gerais para o funcionamento dos grupos, incluindo a periodicidade das reuniões, o processo de tomada de decisões e as obrigações relativas aos processos de monitorização e avaliação.

6.4 Secretariado Técnico de Implementação da ENIF

O Secretariado Técnico de Implementação da ENIF presta apoio administrativo aos demais componentes da estrutura institucional da ENIF, incluindo o CCENIF, STENIF e os grupos de trabalho. Está sediado no BNA – Departamento de Inclusão Financeira, e é auxiliado pelos órgãos correspondentes dos outros supervisores financeiros (ARSEG e CMC). As suas funções estão definidas no Regulamento do CCENIF artigo 11º.

O Secretariado Técnico deverá apoiar o STENIF nas tarefas relacionadas com o sistema de monitorização e avaliação. Nesse sentido, será responsável por apoiar a construção da infraestrutura de dados para a inclusão financeira, atualizar as informações e elaborar periodicamente o relatório do Quadro Nacional de Resultados. Além disso, tem a responsabilidade de construir, em conjunto com os parceiros responsáveis e de implementação, uma ferramenta para o acompanhamento da implementação das ações. Também poderá contribuir com o desenvolvimento de avaliações de programas ou projetos específicos, como parte do sistema de monitorização e avaliação da ENIF.

O Secretariado Técnico também deverá apoiar o desenvolvimento do plano de comunicação da ENIF. A ENIF deverá ter um plano de comunicação definido ao nível do STENIF, abrangendo eventos e relatórios para comunicar à população e às outras instituições, as ações realizadas e os constrangimentos enfrentados pela ENIF durante a sua implementação.

7. Principais Riscos e Medidas Mitigatórias

Existem riscos que podem afetar o cumprimento dos objetivos e metas da ENIF. Estes riscos e as medidas para a sua mitigação estão resumidas na Tabela 4. A disponibilidade

de orçamento é uma grande preocupação para a implementação da ENIF. A maioria dos parceiros de implementação e os parceiros responsáveis, deverão participar no desenvolvimento do programa de implementação de cada ação (ferramenta de acompanhamento da implementação das ações – veja secção 5), onde poderá ser identificada a necessidade de orçamento. Essa necessidade pode ser levada a nível institucional para obter orçamento ao nível do parceiro ou pode ser levada à discussão no âmbito do CCENIF para que fontes alternativas de financiamento possam ser exploradas.

Tabela 4: Matriz de riscos e medidas mitigatórias

Risco	Nível de risco	Medidas Mitigatórias
Deterioração dos indicadores macroeconómicos	Médio	<ul style="list-style-type: none"> A implementação das ações não depende das condições macroeconómicas. No entanto, o seu alcance pode ser afetado por condições macroeconómicas adversas, devendo as metas ser ajustadas. O CCENIF ou o STENIF poderão propor ajustes às metas, caso as condições macroeconómicas se deteriorarem.
Falta de compromisso contínuo com a visão, objetivos e metas da ENIF por parte de todos os parceiros	Médio	<ul style="list-style-type: none"> Realizar mesas redondas com os diversos parceiros envolvidos, que permitirão identificar e superar os constrangimentos em tempo oportuno. Divulgação periódica dos resultados por meio de eventos e publicação de relatórios. Realização de <i>workshops</i>, reuniões e seminários com o setor não financeiro para compreender as suas necessidades e potenciais constrangimentos na participação das iniciativas de inclusão financeira. Informar o CCENIF sobre a inatividade de algum parceiro de implementação que afete de forma relevante a execução de uma ação.
Mudanças de Governo que possam debilitar o compromisso com a ENIF nas principais instituições	Médio	<ul style="list-style-type: none"> O prazo previsto da ENIF está alinhado com o mandato do Governo. Formalizar a ENIF por meio de um instrumento legal com a maior hierarquia possível, de modo que não esteja sujeita à conjuntura política. Garantir que uma estrutura de governação assegure a operacionalidade da ENIF, mesmo em circunstâncias extraordinárias, como novos mandatos dos seus membros. Os grupos de trabalho devem manter um arquivo e formalizar a tomada de decisões, de forma que as mudanças das pessoas que representam cada instituição não afetem o processo de implementação. Atribuir um papel ativo ao Secretariado Técnico de Implementação da ENIF para que facilite o processo de <i>onboarding</i> de novos representantes dos parceiros.

Atraso nos processos de reforma regulamentares e legais	Alto	<ul style="list-style-type: none"> • Canalizar de forma conjunta as propostas de reformas necessárias para o cumprimento dos objetivos da ENIF.
Atraso no aprimoramento das infraestruturas básicas e da identificação da população	Alto	<ul style="list-style-type: none"> • As atividades desenvolvidas no âmbito das ações da ENIF consideram a disponibilidade de infraestruturas básicas nas regiões mais recônditas e eventuais atrasos na expansão da identificação da população.
Falta de capacidade técnica para implementação das ações	Alto	<ul style="list-style-type: none"> • A capacitação técnica dos quadros de pessoal dos parceiros envolvidos deverá ocorrer concomitantemente à implementação da ENIF. Cada instituição deve prever orçamento para cumprir com este objetivo. A necessidade de orçamento deve estar identificada no plano inicial de implementação de cada ação e comunicado ao STENIF. • Pode-se recorrer a consultores externos para suprir eventuais lacunas de capacidades específicas para algumas ações.
Falta de entendimento ou discrepâncias no processo de implementação das ações	Alto	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar a definição das atividades e a determinação dos resultados esperados por meio de um processo consultivo e de discussões aprofundadas. • O CCENIF poderá definir como abordar as discrepâncias, por meio do seu processo de decisão.
Problemas de liderança	Alto	<ul style="list-style-type: none"> • A implementação de diversas ações requer a atuação colaborativa e conjunta de vários parceiros. • A regulamentação do CCENIF prevê regras para a aprovação das decisões por maioria simples, entre os membros presentes. • Desenvolver regras, aprovadas pelo CCENIF, para o funcionamento do STENIF e dos grupos de trabalho, de forma que a resolução de potenciais conflitos no processo de implementação da ENIF seja facilitada.
Recursos disponíveis limitados	Alto	<ul style="list-style-type: none"> • As ações e suas atividades de implementação quando relevantes, serão incorporadas nos planos institucionais anuais dos parceiros principais.

ANEXOS

ANEXO I - Lista de Parceiros que participaram no processo de elaboração da ENIF

Instituição
Ministério de Estado para a Coordenação Económica
Ministro das Telecomunicações, Tecnologias de Informação e Comunicação Social
Ministério das Finanças
Ministério do Planeamento
Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher
Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos
Ministério da Educação
Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação
Ministério da Juventude e Desportos
Coordenador do Conselho de Supervisores do Sistema Financeiro (CSSF)
Empresa Interbancária de Serviços (EMIS)
Associação Angolana de Bancos (ABANC)
Associação Angolana de Seguradoras (ASAN)
ARSEG
CMC
Instituições Financeiras (bancos, operadoras de moeda eletrónica, etc.)
Associações do setor financeiro
Outras (?)

ANEXO II – Caixas, figuras, gráficos e tabelas

Caixa 3: Exemplos de iniciativas de educação financeira em Angola

A ABANC – Associação Angolana de Bancos – realiza *workshops* para seus associados e iniciativas de literacia financeira, através das redes sociais e em parceria com outros atores.

A AGT – Administração Geral Tributária – realiza campanhas de educação fiscal sobre a importância do pagamento de impostos e da integração ao sistema fiscal, tendo alcançado mais de 77 mil pessoas.

A ARSEG realiza campanhas de sensibilização, ciclos de palestras em universidades, *workshops* para empresas do sector público e organiza iniciativas durante semanas temáticas, como a *Global Money Week*.

O BNA possui um Plano Anual de Educação e Inclusão Financeira e organiza palestras, seminários, *workshops*, conferências, *webinars*, formação de multiplicadores em gestão de finanças pessoais e familiares, além de campanhas de sensibilização para inclusão financeira. Participa da *Global Money Week* (campanha anual de conscientização financeira promovida pela OCDE para inspirar crianças e jovens a apreender sobre a gestão de finanças) e no Dia Mundial da Poupança (campanha anual que visa promover os hábitos de poupança no seio das crianças, adolescentes, jovens e público em geral). Promove a Bolsa de Educadores Financeiros (projeto de caráter virtual e presencial, para o desenvolvimento de programas, projetos inovadores e ações no âmbito da Educação e Inclusão Financeira), além de manter um portal de educação financeira (iniciativa que visa contribuir para educação financeira de modo virtual e elevar os níveis de literacia financeira da população) e protocolos de cooperação para expansão da educação e inclusão financeira com MASFAMU, MED, MINJUD, AEL, PNUD, entre outras instituições.

A CMC tem um programa de educação financeira no qual, anualmente, realiza várias atividades, com destaque para: (i) a Semana Mundial do Investidor (uma iniciativa da IOSCO); (ii) o “CMC & U”, concurso dirigido a finalistas universitários que visa incentivá-los a pesquisar e dar respostas sobre as temáticas inovadoras ligadas ao mercado de capitais, promovendo assim o desenvolvimento do mercado e estimulando os participantes nestes segmentos do sector financeiro; e (iii) “Programa Emergentes”, projeto voltado para a capacitação dos promotores e gestores de PME, em termos do *corporate governance* e relato financeiro, com o objetivo de torná-los mais aptos a captarem financiamento, por via do mercado de capitais.

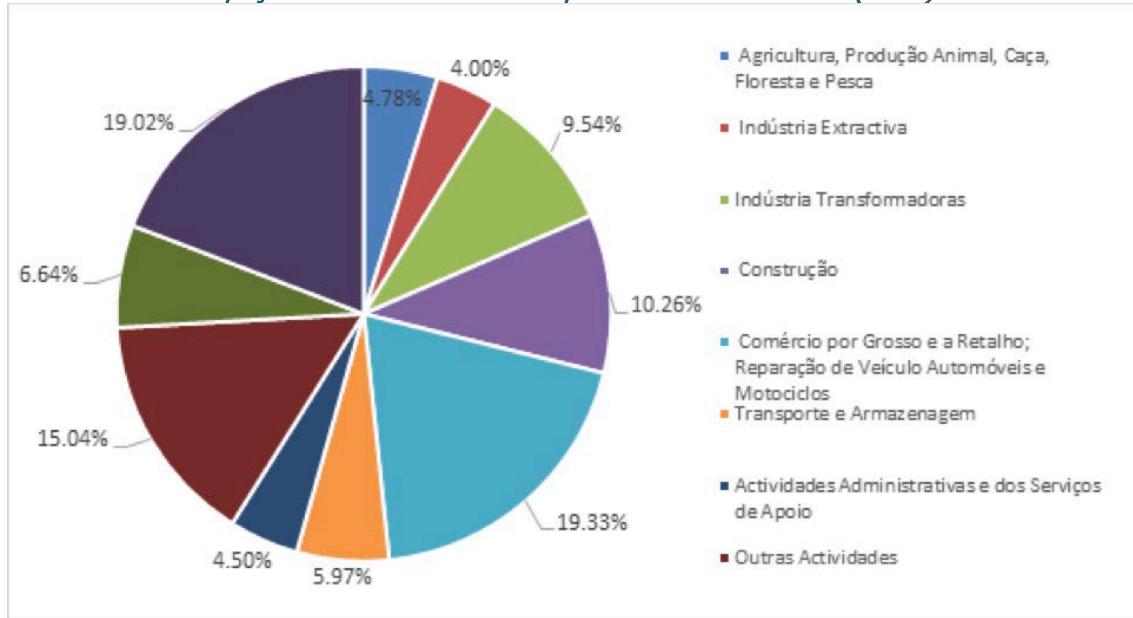
O MASFAMU possui um programa de formação de facilitadores para disseminação da educação sobre finanças pessoais e familiares – Ação Social e Valorização da Família – com foco em mulheres chefes de família.

O MED, através do Programa de Transformação Circular, procura desenvolver a literacia e a cultura financeira dos alunos do ensino primário e secundário.

A Unitel Money realiza campanhas de sensibilização sobre o uso de contas de moeda eletrónica.

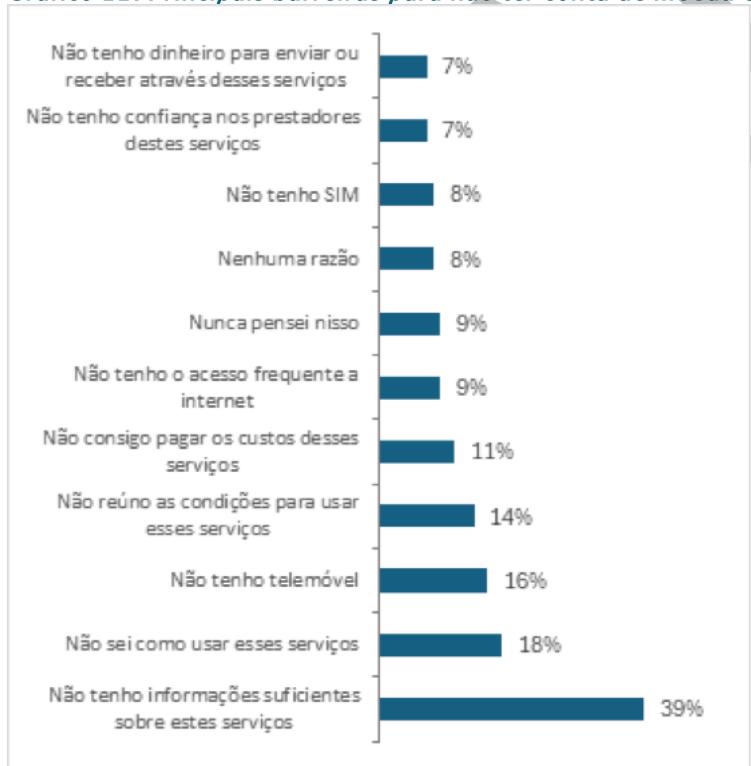
Fonte: Elaborado pelos autores com informações fornecidas pelas organizações

Gráfico 10: Participação no volume de crédito por sector da economia (2023)



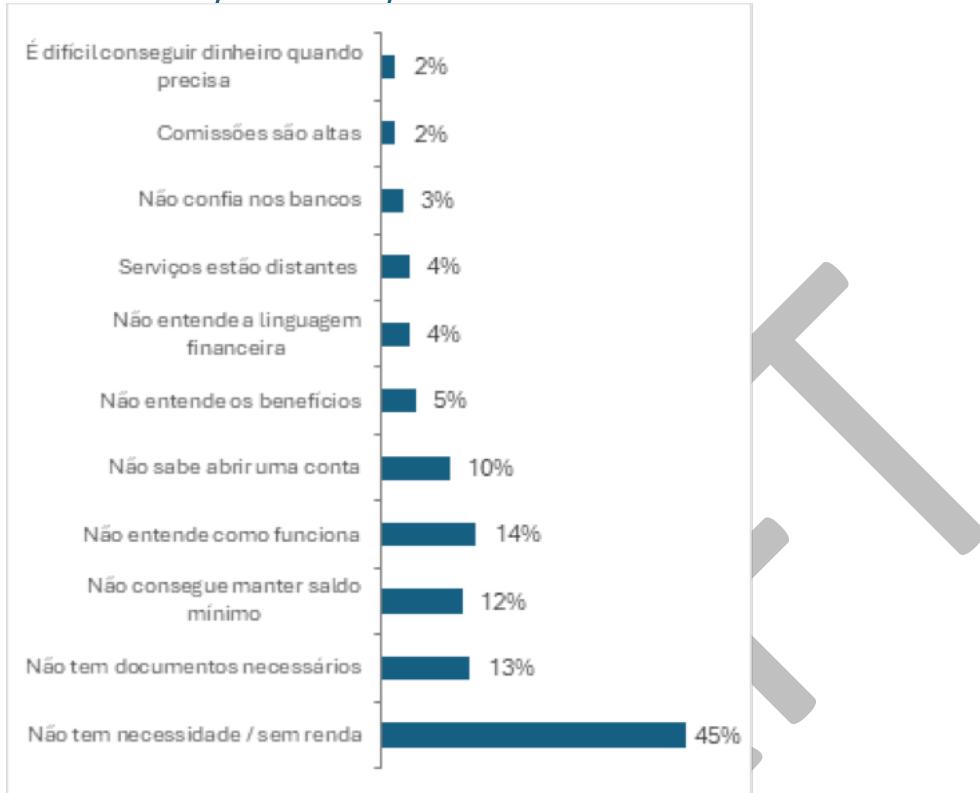
Fonte: BNA

Gráfico 11: Principais barreiras para não ter conta de moeda eletrónica



Fonte: FinScope Angola 2022

Gráfico 12: Principais barreiras para não ter conta bancária



Fonte: FinScope Angola 2022

Tabela 5: Número de instituições financeiras por tipologia (2024)

Tipo de Instituição	Número de Instituições	Contas transacionais ⁷⁶	Regulador
Bancos	22	Sim	BNA
SPSP – emissoras de moeda eletrónica ⁷⁷	11	Sim	BNA
PSP – facilitadores de pagamento ⁷⁸	4	Não	BNA
SPSP – remessas de valores de/para o exterior ⁷⁹	6	Não	BNA
Casas de câmbio	23	Não	BNA
Sociedades de Microcrédito ⁸⁰	19	Não	BNA
Operadores de Microcrédito ⁸¹	15	Não	BNA
Cooperativas de crédito	2	Sim	BNA
Sociedades Seguradoras	22	Não	ARSEG
Entidades Gestoras	9	Não	ARSEG

⁷⁶ Contas que podem ser utilizadas para depósitos, guardar valores ou realizar pagamentos.

⁷⁷ Oferecem possibilidade de abertura de conta de dinheiro electrónico Africell, Anypay, Kwattel, Conectando (Paypay), Faciangola, Linkedpay, NowNow Payments Systems Angola, PagaQI, Pay4all, Só Money e Unitel.

⁷⁸ Anypay, Digipay, Innovation Maker e Time Boxer.

⁷⁹ Ginga Transfer, MaxPay, Real Transfer, SunPay, Victoria Transfer.

⁸⁰ Sociedades de Microcrédito são instituições financeiras licenciadas pelo BNA cujas fontes de financiamento são linhas de financiamento público ou de outras instituições financeiras, com limite máximo de concessão de crédito por cliente de até KwZ 2,5 milhões.

⁸¹ Operadores de Microcrédito são instituições que dispensam o licenciamento pelo BNA, sujeitando-se apenas a registo, com limite máximo de concessão de crédito, por cliente, de KwZ 250 mil.

Instituições Mercado de Capitais ⁸²	31	Não	CMC
Outras instituições ⁸³	2	Não	BNA

Fonte: BNA / ARSEG / CMC

Tabela 6: Programas governamentais para apoio financeiro e não-financeiro à atividade agrícola

	FADA	FACRA	MOSAP	PDAC
Tipo de Agricultura	Familiar	Comercial	Familiar	Comercial
Regulador	BNA	FACRA	n/d	BNA
Mandato / objetivo	Fundo responsável pela concessão de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento da produção alimentar camponesa e o agro-negócio.	Fundo de capital de risco, cujo objetivo principal é o investimento financeiro de longo prazo em MPME, envolve diversificação de crescimento sustentável da economia nacional.	Criar um aumento sustentável e abrangente das receitas dos pequenos agricultores rurais, garantindo o fortalecimento das suas capacidades produtivas e de gestão, o acesso aos mercados e a inclusão em cadeias de valor de maior valor acrescentado.	Programa destinado a desenvolver e fortalecer o sector empresarial agrícola, promovendo o aumento da produtividade e o acesso a mercados para agricultores individuais organizados (cooperativas e associações) e MPME, com ênfase na inclusão de projetos planejados para mulheres e jovens em áreas rurais.
Área de atuação	Nacional ⁸⁴	Nacional	Benguela, Bié, Cuando Cubango, Cuanza Sul, Cunene, Huambo, Huíla, Luanda, Lunda Norte, Lunda Sul, Malanje, Moxico e Namibe.	Bié, Cuanza Norte, Cuanza Sul, Huambo, Huila e Malanje.
Beneficiários	Agricultores individuais MPME	MPME	Agricultores individuais	Agricultores individuais MPME Cooperativas

⁸² Sociedades Corretoras de Valores Mobiliários, Sociedades de Capital de Risco, Sociedades de Investimento Imobiliário, Sociedades Distribuidoras de Valores Mobiliários, Sociedades Gestoras de Organismos de Investimento Colectivo.

⁸³ Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Agrário / Fundo de Garantia de Crédito.

⁸⁴ Em 2023, 40% das operações desembolsadas foram realizadas nas províncias de Luanda e Huambo.

	Caixas comunitárias Cooperativas			
Assistência técnica	Sim	Não	Sim	Sim
Fornece crédito?	Sim	Sim	Não	Não, apenas facilita crédito junto aos bancos parceiros
Solicitação do crédito	Diretamente "à porta" ou por meio de Estações de Desenvolvimento Agrário	Diretamente ao FACRA	Não aplicável	Diretamente por meio de representações provinciais ou pela <i>internet</i>
Desembolsos	Diretamente (via transferência bancária) ⁸⁵	Diretamente (via transferência bancária)	Não aplicável	Concedido por seis bancos comerciais parceiros com garantia do FGC
Valor financiado	De 10% a 100% dependendo da finalidade do financiamento ⁸⁶	Há necessidade de coinvestimento da MPME proponente	Não aplicável	Janela pequena ⁸⁷ atende projetos de até EUR 250.000,00. Até 90% do projeto (50% via PDAC e 40% financiamento de banco comercial).
Taxas de juros	De 3% a 7,5% ao ano	n/d	Não aplicável	Até 7,5% ao ano
Requer garantias	Sim	n/d	Não aplicável	Sim
Requer BI/NIF	Sim	Sim	Não aplicável	Sim
Requer plano de negócio	Não	Sim	Não aplicável	Sim
Requer certificação INAPEM	Não	Sim	Não aplicável	Sim

⁸⁵ Muitos agricultores que não possuem os requisitos de garantia e documentais são beneficiados de forma indirecta por meio de financiamento às fazendas-âncora (que distribuem os financiamentos a agricultores fornecedores) e às caixas comunitárias.

⁸⁶ 10% no caso de imobilizado incorpóreo até 100% no caso de imobilizado corpóreo ou tesouraria.

⁸⁷ O PDAC também financia projetos de até EUR 825.000 por meio da janela grande.

Fonte: Consultores BM, com base nos websites⁸⁸ e informações passadas durante as reuniões com a equipa
n/d: informação não disponível

Tabela 7: Comparação entre contas transacionáveis para inclusão financeira

Nome da conta	Bankita ⁸⁹	Simplificada Pessoal ⁹⁰	Moeda Eletrónica I ⁹¹	Moeda Eletrónica II
Documentação	Bilhete de Identidade	Bilhete de Identidade ou documento emitido por autoridade tradicional	Nenhuma ⁹²	Bilhete de Identidade, cartão de residente ou testemunho ⁹³
Montante mínimo para abertura	Kz 100	Kz 5.000	Não aplicável	Não aplicável
Montante máximo permitido	Kz 100.000	Kz 300.000	Kz 50.000	Kz 600.000
Limite transacional mensal	Não aplicável	Kz 600.000	KZ 35.000	Kz 150.000
Limite transacional diário	Não aplicável	Não aplicável	Kz 25.000	Kz 50.000
Cartão multicaixa	Sim	Sim ⁹⁴	Não	Não
Custo de manutenção	Zero ⁹⁵	Zero ⁹⁶	Sem regulação ⁹⁷	Sem regulação
Custo de transferência por meios eletrónicos	Zero	Zero	Sem regulação	Sem regulação
Abertura a distância	Sim, porém, é necessária assinatura de documentos ⁹⁸	Sim, porém, é necessária assinatura de documentos	Sim	Sim, porém, é necessária a recolha de foto e assinatura ⁹⁹
Carência	Não	Não	Bloqueada após 180 dias	Não

Fonte: Consultores do BM, baseado na regulamentação e website do Banco de Fomento de Angola

Tabela 8: Número de MPME por escalão de pessoal ao serviço (2019)

	Total	Informais	% Informais

⁸⁸ <https://www.fada.gov.ao/financiamento-directo-a-producao/>; <https://www.inapem.gov.ao/ver-mais/financiamento>; <https://facra.gov.ao/microcredito>; <https://pdac.ao/folhetos/> com acesso em 09/10/2024

⁸⁹ <https://www.bfa.ao/pt/particulares/contas/conta-bankita/>, consultado em 28/8/24.

⁹⁰ Aviso 12-2020 e Instrutivo 08-2020.

⁹¹ Instrutivo 07-2024 e Instrutivo 05-2023.

⁹² Tem carência de 180 dias, quando deverá ser migrada para tipo II ou III.

⁹³ A identificação por testemunho deve ser realizada por pessoa que possua o Bilhete de Identidade.

⁹⁴ O cartão multicaixa pode ser fornecido, mas não é obrigatório.

⁹⁵ Serviços mínimos bancários – Aviso 03-2018.

⁹⁶ Serviços mínimos bancários – Aviso 03-2018.

⁹⁷ O aviso 03-2018 se aplica unicamente às instituições financeiras bancárias, não se aplica às contas de dinheiro electrónico emitidas por outras entidades.

⁹⁸ Aviso 01-2023, art. 3º.

⁹⁹ Instrutivo 07-2024, item 5.5.

Microempresa (até 5 pessoas)	69.025	26.650	38,6%
Microempresa (de 6 a 10 pessoas)	6.945	658	9,5%
Pequena empresa (de 11 a 19 pessoas)	3.292	181	5,5%
Pequena empresa (de 20 a 99 pessoas)	3.632	110	3,0%
Média empresa (de 100 a 200 pessoas)	481	8	1,7%
Total	83.375	27.607	33,1%

Fonte: INE – REMPE 2019

Tabela 9: Definição legal de MPME em Angola e outros países

	Micro	Pequena	Média
Angola ¹⁰⁰	Facturamento até USD 250 mil Até 10 trabalhadores	Facturamento até USD 3 milhões Até 100 trabalhadores	Facturamento até USD 10 milhões Até 200 trabalhadores
Brasil ¹⁰¹	Facturamento até BRL 360 mil (USD 64 mil) Não há definição de número de trabalhadores	Facturamento até BRL 4,8 milhões (USD 860 mil) Não há definição de número de trabalhadores	Não há definição legal para empresa média
Moçambique ¹⁰²	Facturamento até MZM 3 milhões (USD 47,6 mil) Até 10 trabalhadores	Facturamento até MZM 30 milhões (USD 476 mil) Até 30 trabalhadores	Facturamento até MZM 160 milhões (USD 2,5 milhões) Até 100 trabalhadores

Fonte: Elaborado pelos consultores com base na legislação dos respetivos países.

¹⁰⁰ Lei 30-2011, de 13 de Setembro, e Decreto Presidencial 94-2021.

¹⁰¹ Lei Complementar 123, de 2006. Valores convertidos ao câmbio de BRL 5,58 = USD 1,00. Não há definição quanto a número de trabalhadores.

¹⁰² Código comercial de 2022 (Decreto-Lei nº1/2022, de 25 de Maio). Valores convertidos ao câmbio de MZM 63,88 = USD 1,00. Há valores mais restritivos para actividades industriais.